

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXVII — 10^o DA REPUBLICA — N. 8

CAPITAL FEDERAL

DOMINGO 9 DE JANEIRO DE 1898

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 2.786, que designa a sede dos consulados no Imperio do Japão.

Ministerio das Relações Exteriores — Decretos de 31 do mez findo e 3 e 5 do corrente.

Ministerio da Guerra — Decretos de 8 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente de 7 do corrente, da Directoria de Saude Publica.

Ministerio das Relações Exteriores — Portarias de 31 do mez findo e de 3 do corrente.

Ministerio da Fazenda — Portarias de 5 do corrente — Circular n. 3 — Expediente de 4 do corrente, da Directoria da Contabilidade — Requerimentos despachados, da Directoria das Rendias Publicas.

Ministerio da Marinha — Portarias de 8 do corrente.

Ministerio da Guerra — Expediente de 23 e 29 do mez findo e requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Requerimentos despachados, da Directoria Geral da Industria — Expediente de 5 do corrente, da Directoria Geral de Obras e Viação — Portarias de 1 do corrente, e requerimentos despachados, da Directoria Geral das Obras Publicas — Directoria Geral dos Correios

TRIBUTOS DO DISTRITO FEDERAL — Gabinete do Prefeito — Expediente de 8 do corrente, da Directoria do Interior e Estatistica — Requerimentos despachados, da Directoria de Fazenda — Expediente de 8 do corrente, das Directorias do Patrimonio, das Matias e Janelins, de Obras e Viação e de Hygiene e Assistencia Publica.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recolhedoria da Capital Federal, da Mesa de Rendas do Estado do Rio de Janeiro e da do Estado de Minas.

NOTICIARIO.

EDITAIS E AVISOS.

PARTES COMMERCIAES.

SOCIEDADES ANONYMAS — Relatorio da Companhia Estrada de Ferro de Muzambinho — Balanço do *Banque Français du Brésil* — Balanço do Banco da Republica do Brazil.

ANNUARIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 2.786 — DE 5 DE JANEIRO DE 1898

Designa as sedes dos consulados no Imperio do Japão

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, autorizado pelo art. 3^o, n. II, da lei n. 490, de 16 de dezembro de 1897, decreta:

Artigo unico. Os dous consulados no Imperio do Japão terão por sedes as cidades de Yokohama e Kobe.

Capital Federal, 5 de janeiro de 1898, 10^a da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Dionysio E. de Castro Cerqueira.

Ministerio das Relações Exteriores

Por decretos de 31 de dezembro ultimo:

Foram exonerados e postos em disponibilidade, em consequencia do art. 3^o, n. II, da lei n. 490, de 16.

Dr. Pedro de Castro Pereira Sodré, consul geral de 2^a classe em Genebra;

Bacharel Olympio Adolpho de Souza Pittanga, consul geral de 2^a classe em Iquitos;

Ernesto Machado Freire Pereira da Silva, consul geral de 2^a classe em Valparaíso;

João Belmiro Leoni, consul em Pariz;

Epaminondas Leite Chermont, consul em Londres;

Gervasio Pires Ferreira, consul em Bordéas; Dr. Alberto Baz Conrado, consul no Havre; Francisco José da Silveira Lobo, consul em S. Petersburgo;

Gustavo Adolpho de Vasconcellos, consul no Salto.

Foi exonerado em virtude da supracitada lei:

Alvaro de Souza Neves do cargo de consul em Cayenna.

— Por decretos de 3 do corrente:

Foram removidos:

João Germino Vieira de Barros, consul geral de 1^a classe, de Assumpção para o consulado no Havre;

Manoel da Silva Pontes, consul geral de 1^a classe, de Marsella, para o consulado geral de 2^a classe em Pariz;

Sully José de Souza, consul geral de 2^a classe, de Trieste para o consulado em Bordéas;

Nicoláo Pinto da Silva Valle, consul geral de 2^a classe, de Montreal para o consulado em Cayenna;

Francisco Alves Vieira, consul geral de 2^a classe, do vice-consulato em Francfort sobre o Meno para o consulado em Londres;

Eduardo Octaviano, consul geral de 2^a classe, de Copenhague para o consulado em Iquitos;

Carlos Frankel, consul de Stockholmo para o consulado no Salto.

— Por outros de 5 do corrente:

Foi removido da legação em S. Petersburgo para a legação em Berna o Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario Dr. Olyntho de Magalhães;

Foi exonerado e posto em disponibilidade o Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario em Berna Pedro de Araujo Beltrão;

Foi exonerado do cargo de Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario junto a Santa Sé o bacharel Francisco Duarte Coelho Badaró;

Foi designado o consul geral de 1^a classe Joaquim Ferraz Rego para exercer o cargo de consul em Yokohama;

Foi removido Manoel Jacintho Ferreira da Cunha, consul, de Vera-Cruz para o consulado em Kobe, Japão.

Ministerio da Guerra

Por decreto de 8 do corrente, foram cassadas as honras militares concedidas a Jonathas de Miranda Castro, ex-agente de compras do Arsenal de Marinha desta Capital, ficando revogado o decreto que as concedeu.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 7 de janeiro de 1898

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

— Remetteram-se ao director do Lazareto da Ilha Grande, contas de forrações de Taves & Comp., nas importancias de 103\$500 e 177\$120 e de Francisco Vieira Goulart na de 726\$000.

— Autorizou-se ao mesmo Sr. director a mandar dar baixa no almoxarifado daquelle estabelecimento, da quantia de 29\$500, da expedição do telegramma do capitão da barca norueguesa *Therist*, cuja foi aqui recebida e recolhida ao Thesouro Federal, juntamente com as de desinfecções praticadas naquelle lazareto.

Requerimentos despachados.

J. M. Brézet. — Concedo a licença.

Ernesto Fernandes de Souza. — Vão ser determinadas experiencias therapeuticas para as quaes deverá o requerente fornecer a quantidade de preparado que for precisa.

Ministerio das Relações Exteriores

Por portarias de 31 de dezembro findo:

Foram exonerados e postos em disponibilidade, em consequencia do art. 3^o, n. 2, da lei n. 490, de 16 de dezembro de 1897:

Luiz Ferreira de Abreu, 1^o secretario da legação em Quito;

Bento Borges da Fonseca Filho, 2^o secretario da legação em Berna;

Adalberto Guerra Duval, 2^o secretario da legação na Colombia e Equador.

— Foram exonerados em virtude da citada lei:

Luiz de Lima e Silva, 2^o secretario da legação em Pariz;

João Gualberto de Mattos, idem em Londres;

Bacharel Raymundo Corrêa, idem em Lisboa;

Afranio de Mello Franco, idem em Bruxellas;

Raul Regis de Oliveira, idem em Roma;

Dr. Dario Barreto Galvão, idem junto a Santa Sé;

Silvino Gurgel do Amaral, idem em Madrid;

Bacharel Alfredo de Almeida Brandão, idem em Washington;

Bacharel Asclepiades Jambeiro, idem em Montevideo;

Bacharel Carlos Vieira Ferreira, idem em Buenos Aires;

Bacharel Carlos Lemgruber Kropf, idem no Japão;

Rinaldo de Lima e Silva, idem idem;

Bacharel José de Oliveira Murinelly, idem idem;

Aluizio Azevelo, vice-consul em Yokohama;

Alcindo Santos Silva, chanceller do consulado geral de 1^a classe em Yokohama.

— Por portarias de 3 do corrente:

Foi nomeado o bacharel Carlos Magalhães de Azeredo para o cargo de 2^o secretario da legação junto a Santa Sé.

Foram removidos:

Bacharel João Fausto de Aguiar, 1^o secretario da legação em Lima para Buenos Aires;

Alfredo Leite Rodrigues Torres, 1^o secretario da legação em La Paz para Bruxellas;

Alfredo Carlos Alcoforado, 1^o secretario da legação em Buenos Aires para Madrid;

Bacharel José Manoel Cardoso de Oliveira, 2^o secretario da legação em Berlim, para Berna;

Arthur Stockler Pinto de Menezes, 2º secretario da legação em Vienna, para Lima; Oscar de Teiff von Hoonholtz, 2º secretario da legação em S. Petersburgo, para La Paz. Foram exonerados, em consequencia do art. 3º, n. II, da lei n. 490, de 16 de dezembro de 1897:

Dr. Daniel Pedro Ferro Cardoso, vice-consul em Nova-Orléans;

Vicente Ferreira da Silva Couto, idem em Baltimore;

Socrates Moglia, idem em S. Thomé;

José G. Riers, idem em Libres;

Custodio Celso de Saboia e Silva, idem em Caballo-Cocha;

João Daisson, idem em Jurimaguas;

Dr. José Marcellino de Moraes Barros, idem em Bremen;

Luiz Augusto da Costa, chanceller do consulado em Londres.

Ministerio da Fazenda

Por portaria de 5 do corrente, foi prorogada por 30 dias, com vencimento, na forma da lei, a licença em cujo gozo se acha o 3º escripturario da Alfandega de Pernambuco Francisco Jorge de Souza, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Ministerio da Fazenda—Circular n. 3—Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1898.

Declaro ao Srs. chefes das repartições subordinadas a este ministerio que, emquanto não estiverem as mesmas habilitadas com o aparelho-alambique de Salleson, a que se referem as instruções que acompanharam a circular n. 65, de 31 de dezembro ultimo, adoptado para servir á determinação do grão alcoolico dos vinhos, a distillação destes deve ser feita nos alambiques communmente usados nos laboratorios para tal operação; procedendo-se pela forma recomendada nas referidas instruções quanto ao methodo a seguir no processo do exame e nas cautelas necessarias para assegurar a exactidão do resultado da operação.

Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal

Dia 4 de janeiro de 1898

Expediente do Sr. director:

A' Alfandega de Manaus:

N. 1—Recommenda que providencie no sentido de serem recebidas as quotas com que pretende continuar a contribuir para o montepio obrigatorio o ex-praticante da Administração dos Correios do Estado do Amazonas, Floro Ozorio Pereira Pinto.

— A' do Pará:

N. 1—Em resposta ao officio n. 96, de 1 de dezembro ultimo, com o qual encaminhou o requerimento em que Izaias Jorge Franco pede ser-lhe abonada a importancia da ajuda de custo destinada a preparos de viagem e primeiro estabelecimento, por ter sido removido para o logar de 4º escripturario da mesma repartição, recommenda que peça á Alfandega da Bahia a relação de familia do referido empregado e informação de haver ou não recebido ajuda de custo de preparos de viagem.

— A' do Rio de Janeiro:

N. 1—Em resposta ao officio n. 716, de 14 de outubro findo, em que faz ver a necessidade de serem feitas obras no navio *Aprendiz Marinheiro*, para que possa servir de barca de vigia, fim para que foi cedido pelo Ministerio da Marinha, declara que o Sr. Ministro, mandando fazer o transporte da sobra de 18:000\$ da sub-consignação—Combustivel—para a denominada—Acquisição o concertos das embarcações e escaletas da verba—Alfandegas, determinou a execução das obras de que se trata.

— A' de Porto Alegre:

N. 1—Concede, por conta das verbas adeante mencionadas, do Ministerio da Guerra e orçamento de 1897, o credito de 59:000\$, afim de occorrer ao pagamento das respectivas despesas:—Arsenales (5:000\$),—Hospitais e enfermarias (14:000\$),—Despesas de corpos e quartéis (40:000\$000).

— A' Directoria da Contabilidade da Secretaria da Industria, Viação e Obras Publicas:

N. 1—Declara que o ex-engenheiro fiscal da Estrada de Ferro do Grão Pará, Christino do Valle, pagou a joia para o montepio obrigatorio em doze prestações, bem como as respectivas contribuições até setembro ultimo.

Dia 7 de janeiro de 1898

Expediente do Sr. director:

A' Alfandega de Corumbá:

N. 1—Communica que o Sr. Ministro resolveu indeferir a petição em que o official da secretaria do Arsenal de Marinha do Lardario Lycurgo Leonidas Martins Moscoso Filho pede a expedição de ordem no sentido de ser admittido a concurso de 1ª entrada.

— A' de Uruguayana:

N. 1—Concede o credito de 219:700\$240, por conta do Ministerio da Guerra e orçamento de 1897, distribuido pelas seguintes verbas:—Hospitais e enfermarias—Pessoal 3:892\$;—Medicamentos, appositos, instrumentos de cirurgia, 8:207\$780;—Rações a empregados, 3:000\$; compra, concerto e lavagem de roupa, 1:176\$800;—Corpos arrematados—Pessoal, 82:263\$660;—Etapas—Pessoal, 115:708\$;—Despesas de corpos e quartéis—Forragens e ferragens, 872\$; carretos e fretos de archivos, 4:000\$;—expediente e livros, 180\$;—Commissões militares—Pessoal, 400\$000.

— A' do Rio Grande do Sul:

N. 1—Concede o de 47:851\$800, por conta dos supraditos ministerio e orçamento, afim de occorrer ao pagamento das despesas das verbas—Hospitais e enfermarias 4:202\$;—Despesas de corpos e quartéis 2:062\$800;—Diversas despesas e eventuaes 2:590\$000.

— A' de Porto Alegre:

N. 2—Por conta da verba—Classes inactivas—do mesmo ministerio, concede o credito de 30:000\$000.

N. 3—Por conta da consignação—Pessoal, da verba—Corpos arrematados—do Ministerio da Guerra e orçamento de 1897, concede o credito de 170:000\$000.

N. 4—Exige a apresentação, por parte de D. Virginia Ferreira Sarmanho, viuva do 1º tenente da armada Francisco de Paula Sarmanho, de nova justificação produzida perante o juizo seccional, visto não poder ser aceita a que acompanhou o officio da mesma alfandega n. 21, de 3 de março do anno proximo passado, a qual devolve.

N. 5—Exige esclarecimentos relativamente ao que representou a 1ª sub-directoria de Contabilidade em 27 de dezembro proximo findo.

— A' do Ceará:

N. 1—Devolve a conta que acompanhou o seu officio n. 4 2, de 30 de julho do anno proximo passado, proveniente de livros fornecidos á mesma alfandega por Costa Souza & Comp., e recommenda que mande effectuar o respectivo pagamento.

— A' Delegacia de Goyaz:

N. 1—Concede o credito de 9:603\$869, por conta das verbas adiante indicadas, do Ministerio da Guerra e orçamento de 1897—Hospitais e enfermarias—5:233\$369;—Despesas de corpos e quartéis—4:585\$500.

— A' Directoria da Contabilidade da Secretaria da Industria, Viação e Obras Publicas:

N. 2—Verificando-se que a pensão pretendida pela viuva do contribuinte do montepio Sizinio Evergisto da Rocha Dias, secretario da Estrada de Ferro de S. Francisco, não foi calculada na razão do ordenado sobre que foram feitos os descontos para o mesmo

montepio, devolve o respectivo processo. o roga que informe qual o verdadeiro ordenado que percebia o referido contribuinte.

Durante o anno de 1897 foram expedidos por esta directoria 3.504 officios e ordens assignadas pelo Sr. director Mancel Candi'lo de Leão, a saber:

A's alfandegas.....	1.765
A's delegacias fiscaes....	566
Ao delegado em Londres.	285
Aos agentes idem.....	110
A diversos.....	778
Total.....	3.504

Directoria das Rendas Publicas

Requerimentos despachados

Dia 21 de dezembro de 1897

Pelo Sr. Ministro:

Amazon Telegraph Company, Limited, reclamando contra a Alfandega do Amazonas, que não consente em que vapores inglezes conduzam telegrammas de Obidos para Manaus e vice-versa.—O Thesouro só pôde conhecer da reclamação em grão de recurso.

Arp & Comp., solicitando permissão para despachar armas—Dirijam-se á Alfandega do Rio de Janeiro.

Eduardo Martins & Comp., pedindo licença para despachar, na Alfandega desta Capital, volumes contendo armas de caça e respectivas munições.—Os supplicantes devem dirigir-se á Alfandega do Rio de Janeiro.

G. Laport & Comp., solicitando permissão para despachar dois volumes com armas de caça.—Os supplicantes devem dirigir-se á Alfandega do Rio de Janeiro.

Dia 27

João Rodrigues da Costa, pedindo aforamento do terreno de marinhãs situado á rua do Matalauro, no logar denominado Marulhy em Niltheroy. — Ouça-se a Camara Municipal de Nitheroy, de accordo com o parecer.

Zacarias Borba & Comp. e outros, fabricantes de massas alimenticias, reclamando contra a classificação dada pela Alfandega do Rio de Janeiro á farinha de trigo em grão.—De accordo com o parecer, não ha que providenciar.

Dia 28

Jonhston de Magalhães, representante de A. Meytre & Piaheiro, requerendo solução de seu recurso sobre classificação de tranças de palha para enfeites de chapéus, recurso interposto de decisão da Alfandega de Santos.—A solução do recurso, a que se referem os supplicantes, depende de esclarecimentos requisitados pela Alfandega de Santos.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 8 do corrente:

Foram concedidas as seguintes licenças, á vista do parecer da junta medica, na forma da lei, para tratamento de saúde, ao 1º tenente Antonio Alves Ferreira da Silva, tres mezes; e ao commissario de 4ª classe Elpidio Cesar Borges, 30 dias;

Foi nomeado, de conformidade com o regulamento annexo ao decreto n. 745, de 12 de setembro de 1890, Eduardo Tavares de Mattos Filho para exercer o cargo de desenhista da Directoria de Construcções Navaes do Arsenal de Marinha de Matto Grosso.

Ministerio da Guerra

Additamento ao expediente de 28 de dezembro de 1897

Ao intendente da Guerra, mandando fornecer ao Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar e á fortaleza de S. João os artigos mencionados nos tres pedidos, que se remetem, rubricados pelo Quartel Mestre General.

—Ao commandante da Escola Militar da Capital Federal, declarando que ficam os alumnos da mesma escola dispensados este anno dos exercicios geraes que teriam de realizar-se após o julgamento de todas as cadeiras e aulas.

—A' Repartição de Ajudante-General:

Communicando que foi designado para servir no estado-maior do Presidente da Republica o tenente do 36º batalhão de infantaria Francisco de Avila e Silva;

Transferindo:

Na arma de cavallaria, para o 1º regimento, o tenente do 13º Joaquim Antonio de Azevedo, e daquelle para este regimento o tenente Daniel da Silva Pereira; para o 14º o alferes do 1º Franklin Washington Botafogo e, a pedido, para o 9º o alferes do 10º Christovão Colombo de Mello Mattos;

Para o 1º batalhão de infantaria, a pedido, o alferes do 4º da mesma arma Constantino Evangelista de Souza;

Mandando:

Ficar sem effeito a transferencia do alferes Setembrino Alves de Oliveira, do 3º regimento de cavallaria para o 7º da mesma arma;

Incluir no Asylo de Invalidos da Patria o soldado do 6º batalhão de artilharia José Antonio da Silva Ramos, julgado incapaz do serviço em inspecção de saude a que foi submettido;

Concedendo licença para no anno proximo vindouro se matricularem nas escolas do exercito, si houver vagas, satisfeitas as exigencias regulamentares, ao official, praças e paizanos abaixo mencionados:

Escola Militar da Capital Federal

Arma de infantaria

1º batalhão—Soldado Ascanio de Azevedo Paranhos.

8º batalhão—1º sargento José Martinho da Costa Teixeira (alumno da Escola Pratica nesta Capital).

Paizanos Antonio Valpassos, Carlos de Azevedo, Eduardo Antero Rosas, Francisco Acacio de Albuquerque, Irineu Rodrigues Vieira, José Vicente da Cunha Lima, Luiz de Medeiros Leão e Mario de Freitas.

Escola Militar do Rio Grande do Sul

Arma de cavallaria

11º regimento—Soldado Severino Silveira da Costa.

Arma de infantaria

3º batalhão—Alferes Theodoro Teixeira de Mello.

23º batalhão—Soldado Adolpho Siqueira. —Communicou-se ao commandante da primeira das ditas escolas e ao commandante geral de artilharia.

Fixando o arragoamento durante o semestre vindouro, da força federal nas guarnições de—Corumbá, etapa 18470 e extraordinarios \$896; forte de Coimbra, etapa 18749 e extraordinarios \$878. —Communicou-se á Repartição do Quartel-Mestre General.

Dia 29

Ao Ministerio da Fazenda, pedindo providencias para que no Thesouro Federal sejam pagas as seguintes quantias:

De 418\$231, ao capitão do corpo de engenheiros Adolpho Pena, proveniente de descontos feitos em seu soldo durante o exercicio de 1896 a titulo de indemnização á Fazenda Nacional;

De 9:260\$011, proveniente de fornecimentos feitos ao Hospital Militar Provisorio do Andaraí, no corrente exercicio, sendo: a Almeida Mendes & Comp., 583\$769; a B. A. de Barros Ribeiro, 1:592\$290; a Camillo Gomes Couto, 91\$966; a Coelho & Comp., 136\$; a Eduardo Assis Banleira, 24\$500; a Francisco Vieira Agares, 1:457\$765;

a Manoel Luiz Pereira França, 149\$100; a Marques da Costa & Comp., 331\$203; a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, 139\$; a Souza & Torres, 2:100\$; a Souza & Pestana, 111\$800; a Valle Rego & Silva, 1:727\$720.

—Ao delegado fiscal do Thesouro Federal:

Do Piauí, remettendo, para informar, os papeis em que o tenente Vicente Franco pede que pela Alfandega da cidade da Parahyba, seja-lhe pago regularmente o soldo de sua reforma;

Do Ceará, remettendo, também para informar, os papeis em que o Dr. Candido Hollanda da Costa Freire, major medico de 3ª classe do exercito e professor da Escola Militar, pede o abono de etapa, á qual se julga com direito por se achar accumulando ao exercicio do magisterio o de chefe interino do serviço sanitario na guarnição do mesmo Estado.

—Ao ajudante general, mandando elogiar os medicos e pharmaceuticos civis que serviram na enfermaria militar provisoria estabelecida na Faculdade de Medicina da Bahia, para tratamento dos officiaes e praças que operaram nos sertões daquelle Estado, pelos bons serviços que alli prestaram com dedicação e desinteresse.

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 1897 — Gabinete do Ministro.

Sr. ajudante-general do exercito — Tendo sido supprimida a Escola Militar do Estado do Ceará pela lei n. 490, de 16 do corrente (art. 8º n. 5), a qual não consagrou verba para o seu custeio em 1893, providenciae para que, com urgencia, venham para esta Capital os alumnos, o archivo e o material utilizavel da citada escola, de modo que a 1 de janeiro vindouro esteja extinta a referida escola, ficando em disponibilidade os membros vitalicios de seu magisterio, até que tenham conveniente destino, pela execução da lei n. 463, de 25 de novembro proximo passado.

Saude e fraternidade. — João Thomas de Cantuaria.

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 1897.

Sr. ajudante-general — Tendo sido supprimida a Escola de Sargentos pela lei n. 490, de 16 do corrente (art. 8º, n. 5), a qual não consagrou verba para o seu custeio em 1898, providenciae para que, a 31 deste mez, seja dispensado o pessoal nella empregado, de vendo o respectivo material, convenientemente arrolado, ser entregue á Escola Pratica do Exercito nesta Capital.

Saude e fraternidade. — João Thomas de Cantuaria.

Ao intendente da guerra:

Approvando a acta da sessão do conselho de compras, realizada em 10 do corrente, para a aquisição de ferro e artigos semelhantes, durante o semestre vinouro.

Mandando fornecer ao 9º regimento de cavallaria, ao 21º batalhão de infantaria e á fortaleza de S. João, os artigos mencionados nos pedidos que se remetem, rubricados pelo Quartel-mestre General.

Ministerio da Guerra — Gabinete do Ministro — Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 1897.

Sr. intendente da Guerra — Davendo ser adquiridos, a contar de 1 de janeiro vinouro, por meio de concorrência publica, o fardamento, equipamento e arreios para o exercito, visto ficarem extintas, desde aquelle dia, as officinas de alfaiates e repartição de costuras, a de correio e secção de sellos e a de latoeiros, dos arsenaes de guerra, declaro-vos, para os fins convenientes, que a

materia prima existente em deposito nessa intendencia deve ser aproveitada; e, por isso quando tenha essa repartição de contractar tres artigos, deve observar o seguinte:

1.º Sempre que houver materia prima sufficiente para todo o fornecimento, o contractante obrigar-se-ha a recebê-la, reduzindo seu contracto apenas a mão de obra.

2.º No caso de só existir materia prima para parte do fornecimento ou insufficiente para o completo acabamento de cada uma das peças, o contractante ainda se obrigará a recebê-la, ficando o Governo somente responsável pelo pagamento da mão de obra e da materia prima que faltar para o completo.

Estas recommendações tendo por fim aproveitar do melhor modo possível, com economia para os cofres publicos, a materia prima ali existente, o Governo espera que, para conseguir esse desideratum, empregareis todos os meios ao vosso alcance.

Saude e fraternidade. — João Thomas de Cantuaria.

—Ao director do Arsenal de Guerra da Capital, declarando, para conhecimento do mesmo director e execução, que no dia 1 de janeiro do anno proximo vindouro ficam extintas as officinas de alfaiate e repartições de costuras, de correios e secção de sellos e de latoeiros do mesmo arsenal, conforme dispõe o art. 8º n. 6 da lei n. 490, de 16 do corrente, que fixa a despesa geral da Republica para o exercicio de 1893.

—A' Repartição de Ajudante General:

Transferindo:

Para o 13º regimento de cavallaria o alferes do 1º regimento da mesma arma Armando Emilio Zaluar;

Para a Escola Militar do Rio Grande do Sul, a matrícula com que frequenta as aulas da desta Capital o alumno Arthur Teixeira Loreto, conforme pediu. —Communicou-se ao commandante desta escola.

Fixando o arragoamento das praças e da cavallaria do 5º regimento de artilharia no 1º semestre do anno proximo vindouro, pela seguinte forma:

Etapa.....	1\$357
Extraordinario.....	1\$124
Forragem.....	2\$052
Ferragem para cavallo.....	\$086
Dita para muar.....	\$075

—Communicou-se a Repartição de Quartel Mestre General.

Mandando dar baixa do serviço do exercito:

Ao 2º cadete 1º sargento do 25º batalhão de infantaria João de Carvalho Guimarães, por conclusão de tempo;

Ao ex-alumno da Escola de Sargentos Guilherme Leite, por ser de menor idade, conforme pediu sua mãe Eugenia Leite.

Elogiar em ordem do dia do exercito o 1º escriptario do hospital militar do Estado da Bahia Alexandre Afonso do Manso e o 2º escriptario do mesmo hospital João Ferreira da Fonseca, pelo modo digno e honroso com que, no exercicio dos respectivos cargos souberam haver-se no cumprimento de seus deveres, durante o periodo das operações de guerra em Canudos, no dito Estado.

Concedendo licença:

Ao 2º sargento do 14º regimento de cavallaria, attido ao 1º batalhão de artilharia, Docleciano Tinoco, por 60 dias, com soldo simples, para tratar de negocio de seu interesse no Estado do Rio de Janeiro;

Ao alumno da Escola Militar desta Capital alferes do 27º batalhão de infantaria Juvenal Espinola de França, para gosar as férias do corrente anno lectivo onde se acha o respectivo corpo, sem nelle servir, correndo por conta propria as despesas de transporte. —Communicou-se ao commandante da dita escola.

Para matricular-se na Escola Militar desta Capital, si houver vaga e satisfizer as exigencias regulamentares, ao 2º sargento do 4º regimento de artilharia Cicero Emilio de Menezes.

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 1897.

A' Repartição do Quartel-Mestre General. — Devendo ser obrigado, a contar do dia 1º de janeiro proximo futuro, por meio de concorrência publica, o fardamento, equipamento e arreios para o exercito, visto ficarem extintas, desde aquella data, as officinas de alfaiate, correeiro e latoeiro dos arsenaes de Guerra, declare-se aos directores desses estabelecimentos, nos Estados, que a materia prima em deposito deve ser aproveitada; e, por isso, quando tenham de contractar taes artigos, cumpre observar o seguinte:

1.º Sempre que o arsenal tiver materia prima sufficiente para todo o fornecimento, o contractante obrigar-se-ha a recebê-la, reduzindo seu contracto apenas á mão de obra.

2.º No caso de só ter materia prima para parte do fornecimento ou insuficiencia para o completo acabamento de cada uma das peças, o contractante ainda obrigar-se-ha a recebê-la, ficando o Governo somente responsavel pelo pagamento da mão de obra e da materia prima que faltar para o completo.

Taes recommendações teem por fim aproveitar, do melhor modo possivel, conveniencia para os cofres publicos, a materia prima existente em deposito nos arsenaes e intendencia da Guerra, convindo que, para esse desideratum não poupem, os respectivos chefes, todos os meios ao seu alcance, principalmente no sentido de evitar que seja substituida, não só a que for entregue pelos arsenaes, como tambem a que for fornecida por conta dos contractantes para acabamento das peças. — *João Thomaz de Cantuaria*.

Requerimentos despachados

Tenente coronel João Carlos Marques Henriques. — Em vista da informação, só pôde consignar o soldo.

Alfere Abilio da Silva Pereira. — Na falta de attestado do commandante em chefe das forças em operações no interior do Estado da Bahia. — Junte qualquer outra justificação dos officiaes com quem serviu.

Annibal Pompeii. — Junte o supplicante o termo de tutoria, uma vez que allega a sua qualidade de tutor.

Arthur Trajano da Cruz Rangel. — Não tem lugar o que requer o supplicante, em vista do art. 24 da lei n. 490, de 16 de dezembro ultimo.

D. Antonina Dias da Fonseca. — Demonstre com documentos haver effectuado o enterramento de seu marido á sua custa.

D. Ilalina de Albuquerque Botelho. — Apresente certidão de obito de seu filho Carlos.

S. Severino da Silva. — Em vista das informações, não convem a proposta.

Capitão Antonio Rodrigues de Loureiro Fraga. — Sim, provando ser o unico herdeiro do seu filho.

Tenente Candido Borges Castello Branco. — E' mantida a nota de prisão, em vista do parecer do conselho de investigação.

Alfere-pharmaceutico Alamiro do Amaral Castellões. — Não pôde ser.

Alumno Luiz Alves da Costa Tote e Arthur Augusto Araújo. — Indeferidos.

Soldado Miguel Antonio de Oliveira. — Já foi transferido para o asylo.

Arthur M. ral Coelho. — Já foi despedido.

Auditoria de Guerra

Auditoria de Guerra—Capital Federal, 3 de janeiro de 1897.

Sr. general de divisão João Nepomuceno de Medeiros Mallet, dignissimo ajudante-general do exercito.

Em obediencia ao que está determinado em aviso do Ministerio da Guerra de 28 de maio de 1892, vos envio o incluso mappa dos officiaes do exercito fallecidos, cujos herdeiros foram habilitados nesta Auditoria de Guerra, á percepção do meio-soldo e montepio, durante o mez de dezembro ultimo.

Saude e fraternidade. — *E. de Arrochellas Galvão*, auditor de guerra.

Relação nominal dos officiaes do exercito fallecidos, cujos herdeiros habilitaram-se nesta auditoria, á percepção do meio-soldo e montepio, de conformidade com a lei, durante o mez de dezembro proximo findo.

GRADUAÇÕES	CORPOS	NOMES	DATA E LOGAR DO FALLECIMENTO	HERDEIROS HABILITADOS, ESTABELECIDO A PREFERENCIA NA PRIORIDADE EM QUE FORAM COLLOCADOS	OBSERVAÇÕES
Tenente	2º regimento de cavallaria	Luiz Alberto Portella	Fallecido em 23 de fevereiro de 1895, no Rio Grande do Sul.	A sua viuva D. Hedwiges de Moura Portella e seus filhos Maria Luiza Portella, Hedwiges Portella, Luiz Portella e Maria Portella.	Não extrahi-se certidão, por não ter sido requerida.
Alfere	36º batalhão de infantaria	José Francisco de Souza	Fallecido em 14 de agosto de 1897, no Estado da Bahia.	—	Idem.
Tenente	2º regimento de cavallaria	Leão Antonio da Rosa	Fallecido em 30 de junho de 1897, no Rio Grande do Sul.	A sua viuva D. Adelina de Oliveira Rosa e seus filhos Cândida da Rosa e Leão da Rosa.	Idem.
Capitão	Reformado do Exercito	Dr. Francisco Antonio Carneiro da Cunha	Fallecido em 20 de novembro de 1897, na Capital Federal.	A sua viuva D. Ambrozina de Magalhães Carneiro da Cunha.	Idem.

GRADUAÇÕES	CORPUS	NOMES	DATA E LOGAR DO FALLECIMENTO	HERDEIROS HABILITADOS, ESTABELECIDO A PREFERENCIA NA PRIORIDADE EM QUE FORAM COLLOCADOS	OBSERVAÇÕES
Tenente	10º batalhão de infantaria	Manoel Hortêncio da Fonseca	Fallecido em 16 de outubro de 1897, no Estado da Bahia.	A sua viúva D. Antonia Dias da Fonseca e suas filhas Maria da Gloria, Clara e Theophilo Antonio Dias da Fonseca.	Não se extrahiu certidão, por não ter sido requerida.

Justificações

Processaram-se justificações, de accordo com o decreto n. 1.054, de 20 de setembro de 1892, das seguintes habilitandas: DD. Adelia de Araujo Pontes, Thereza Severina de Veras e dos menores Emilia, filha do fallecido capitão medico de 4ª classe Dr. Alfredo Augusto Gama, e bem assim os filhos do fallecido marechal Antonio Enéas Gustavo Galvão, representados por seus tutores.

Auditoria de Guerra da Capital Federal, 3 do janeiro de 1897—*E. de Arrochellas Galvão*, auditor de guerra.

Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Industria

Requerimentos despachados

Dia 8 de janeiro de 1898

Antonio Gonçalves de Araujo, pedindo guia para pagamento de annuidade da patente n. 197.—Deferido.

Behrend Schmidt & Comp., fazendo identico pedido para a de n. 2.177.—Prove em como é cessionario dessa patente.

G. Sire, pedindo providencias sobre uma solicitação de patente de privilegio.—Selle o requerimento.

Movimento de imigrantes na hospedaria da Ilha das Flores

Dia 7 de janeiro de 1898

Existiam 17 imigrantes.

Directoria Geral da Industria, 2ª secção, 8 de janeiro de 1898.—*J. F. Soares Filho*.—Visto.—*Thomas Cockrane*.

Directoria Geral de Obras e Viação

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Gabinete—Rio de Janeiro, 6 de janeiro de 1898.

Estando averiguado por este ministerio que a Empresa de Carris de Ferro de Santa Cruz a Itaguahy tem deixado de observar as estipulações constantes do decreto n. 7.272, de 10 de maio de 1879, que autorizou a construção, uso e gozo da respectiva linha, já porque o seu material rolante não preenche as condições prescriptas pela clausula 2ª, já porque não foram estabelecidas as estações de que trata a clausula 8ª, e reputando taes faltas como de capital importancia relativamente aos fins que o citado decreto teve em vista, resolvi, nos termos da clausula 12ª da mesma concessão, impor áquella empresa a multa de 500\$, o que vos declaro para os devidos fins.

Saude e fraternidade.—*Sebastião Eurico Gonçalves de Lacerda*.—Sr. engenheiro-fiscal da Empresa de Carris de Ferro de Santa Cruz a Itaguahy.

Directoria Geral de Obras Publicas

Por portaria de 1 do corrente, foi dispensado o cidadão Afrânio Jard de Magalhães Requião do cargo de auxiliar da fiscalização das obras do porto da Victoria.

Requerimento despachado

Lars Svensson, pedindo seja registrado o seu titulo de engenheiro, passado pela Escola Polytechnica de Malmo (Suecia).—Indefido, em vista das informações.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Por portarias de 5 do corrente:

Foi restabelecida a agencia do correio em Barreão (S. Sebastião), no Estado de Minas Geraes;

Foi transferida de Santa Rita do Cedro a agencia do correio da fabrica de tecidos do Cedro para a séle da Companhia Cedro e Cachoeira, do municipio do Curvello, no Estado de Minas Geraes,

Por portarias de 8 do corrente:

Foi supprimida a linha do correio entre Piedade e Turvo, no Estado de Minas Geraes.

Foi creada uma linha do correio entre Piedade e Madre de Deus, no Estado de Minas Geraes.

Foram concedidos 60 dias de licença, em prorrogação, ao ajudante do agente do Correio de Campos Benedicto Baptista Cabral.

TRIBUNAL DE CONTAS

Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro em 7 e 8 do corrente o presidente deste tribunal.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Avisos:

N. 2.466, de 28 do mez findo, pagamento de 28:764\$260, a diversos, de fornecimentos;

N. 2.471, de 29 do mez findo, pagamento de 12:775\$ a Companhia Lloyd Brasileiro, de subvenção;

N. 2.472, de 29 do mez findo, pagamento de 1:750\$ a Francisco Berrini, de fornecimentos;

N. 2.473, de 29 do mez findo, pagamento de 9:000\$ a Companhia Lloyd Brasileiro, de subvenção;

N. 2.475, de 29 do mez findo, pagamento de 1:593\$333 a diversos, de condução de malas da Administração dos Correios;

N. 2.476, de 29 do mez findo, pagamento de 1:329\$500 a João Guimarães, de objectos de expediente;

N. 2.477, de 29 do mez findo, pagamento de 144\$ a Carlos Conteville & Cabaud, de fornecimentos;

N. 2.478, de 29 do mez findo, pagamento de 1:259\$ a Adriano J. S. Nogueira, de fornecimentos;

N. 2.490, de 31 do mez findo, pagamento de 97:526\$180 a Lage Irmãos, de fornecimento de carvão á Estrada de Ferro Central do Brazil.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

N. 3.174, de 24 do mez findo, pagamento de 297\$700 ao Instituto dos Surdos-Mudos, de fornecimentos;

N. 3.173, de 24 do mez findo, adeantamento de 3:380\$400, ao administrador das colonias de alienados;

N. 3.182, de 28 do mez findo, pagamento de 152\$230 a diversos, de fornecimentos;

N. 3.187, de 29 do mez findo, pagamento de 1:959\$528 a diversos, de fornecimentos.

Ministerio da Guerra — Aviso de 29 do mez findo, pagamento de 9:260\$011, a diversos, de fornecimentos feitos ao Hospital Militar e Provisorio do Andarahy.

INTENDENCIA MUNICIPAL

Prefeitura do Districto Federal

GABINETE DO PREFEITO

Expediente de 8 de janeiro de 1898

Officios recebidos:

Do agente de Sant'Anna, informando que carece de fundamento a reclamação inserta no *Jornal do Commercio* de 6 do corrente mez, porque em cousa alguma prejudicam aos proprietarios as vistorias reclamadas pelo engenheiro do districto e pela agencia, por deverem ser realizadas em predios habitados e são sem demora effectuadas, nos casos de licença para obras em predios tambem habitados, quando o engenheiro de districto tem de examinal-os para saber si as ditas obras convem ou não ser licenciadas.

As cinco vistorias mais urgentes, dentro as requeridas á agencia, foram em 3 do corrente mez designadas para o dia 8.

Do agente do 2º districto do Engenho Velho, declarando, em resposta ao officio do Sr. Prefeito, que foi multado, por infracção, o proprietario do barracão construido, sem licença, na rua Zeferino, e não ser exacta a denuncia de construção de um muro na rua Imperial.

Officios expedidos:

Ao agente do districto de Paqueta, recomendando que faça observar rigorosamente nesse districto as posturas municipais, de 1 de dezembro de 1890, art. III do titulo V, § XII, secção I do colligo de 11 de setembro de 1838 e as contidas no art. 60, §§ VI e VII do regulamento da Directoria de Hygiene, promulgado pelo decreto, n. 282, de 8 do junho de 1870.

Ao director do Patrimonio, communicando, em resposta ao officio sob n. 2, de 6 do corrente, que não pôde ser autorizada a continuação do cidadão Joaquim Pinto como auxiliar de escripta, devendo ser dispensados dous ajudantes de corda que foram designados sem autorização legal.

Directoria Geral do Interior e Estatistica 1ª secção

Expediente de 8 de janeiro de 1898

Officios recebidos:

Da agencia do 2º districto do Engenho Novo enviando, para serem substituidos, dous li-

vros de passes de 1ª classe da Estrada do Ferro Central do Brazil. — A' 2ª secção.

Da agencia de Santo Antonio, enviando a relação das multas impostas e autos lavrados durante o mez de dezembro findo. — A' 3ª secção,

Da agencia de Inhauma, comunicando que foi retirada do deposito respectivo uma cguia. — A' Directoria de Fazenda.

Da fiscalização do 2º districto de Inflammaveis, pedindo a volta da guarda municipal Manoel José de Mattos Kelly. — A' 2ª secção,

— Offícios expedidos:

A' Directoria de Fazenda, remetendo, por cópia, o officio da agencia de Inhauma, de 5 do corrente, sob n. 2.

A' agencia do 2º districto do Engenho Novo, communicando, em resposta, não consignar o orçamento em vigor verba para o fornecimento de passes a funcionarios municipaes.

A' agencia de S. Christovão, pedindo informações sobre a requisição do guarda Manoel José de Mattos Kelly, feita pela fiscalização do 2º districto de Inflammaveis.

Requerimentos despachados e archivados: Reintegração no lugar de guarda municipal:

Candido Aurelio de Barros. — Requeira em termos.

Thomaz Augusto de Antrade. — Aguarde oportunidade.

3ª SECÇÃO

Dia 8

Offícios recebidos:

Das agencias nos districtos da Candelaria, Gavea, Santo Antonio e 2º de S. José, enviando os mappas de nascimentos e casamentos do mez de dezembro.

Da da Gloria, idem do nascimentos e casamentos de setembro a novembro.

Das da Gavea, Jacarépagua e 1º do Engenho Velho, idem as relações dos requerimentos informados em dezembro.

Da da Candelaria, idem uma relação das multas impostas em dezembro.

Directoria Geral de Fazenda

SUB-DIRECTORIA DE RENDAS

Requerimentos despachados

Dia 7 de janeiro de 1898

Imposto de licenças:

Francisco Marques, José Marques da Silva, Justina Maria da Conceição, Francisco Antonio Romasse & Comp., José Luiz de Mattos, Chaves e Rojas, Januario Fuscaldi, Monteiro da Fonseca, Amoroso Costa & Comp., Antonio dos Reis Loureiro, Manoel Lopes Pereira, Ferreira & Irmão, Antonio da Cunha Guimarães, João de Freitas, Torres, Granja & Comp., Augusto Leidin, Manoel Alves Nobrega, Luiz Poisso, Augusto Figueiredo, Antonio Luiz da Costa Esteves, Zacharias Rodrigues, Domingos, José Ribeiro, Joaquim Borges de Aguiar, Joaquim Alves Ferreira & Irmão, Pedro Biansamã, Antonio José Moutinho Junior, Chr. Hechsher & Comp., Antonio Pinto dos Reis, José de Loy, P. A. Ferreira da Silva, Antonio da Cunha Mello, Joaquim Ribeiro, Albuquerque & Comp., Machado Leitão & Comp., Ignacio Pereira de Freitas & Comp. e Joaquim Carneiro Guimarães. — Deferidos.

Imposto predial

Dia 3 de janeiro de 1898

Petições depachadas:

Emilia Carolina Lapa, José Gonçalves Araujo Vianna, Dr. José da Silva Lisboa, Joaquim Ferreira Cardoso, Francisco Corrêa Picanco, José Ferreira de Carvalho, Mathews Alves de Souza, Rodrigo Lopes de Brito, Manoel Estellita da Cunha, Manoel Teixeira da Cunha, Lucinda Maria Silveira Vargas, Hospital da Veneravel Ordem Terceira dos Minimos de S. Francisco de Paula, Henrique Ferreira de Amozim, José Dantas da Silva, José Gomes Dias e Manoel José Vieira. — Transfira-se.

Carlos Gomes Xavier, José Francisco Azevedo e João Ferreira Leite e outros. — Satisfazam as exigencias.

Directoria do Patrimonio

1ª SECÇÃO

Expediente de 8 de janeiro de 1898

Despacho do Prefeito:

Antonio Manoel Ferreira Guimarães, pedindo por aforamento os terrenos de marinhas e accrescidos correspondentes à praia de São Christovão. — Remetta-se ao Ministerio da Marinha.

Bernardino Dias Alvares Pollery, pedindo carta de traspasso do terreno à rua Presidente Barroso n. 7. — Deferido.

2ª SECÇÃO

Despacho do Prefeito:

Amaro da Silva Guimarães, Ricardo Fandinho do Lago, Elvira Waner Simon e Alvaro Lopes Machado, pedindo licença para transferencia de dominio util. — Deferidos.

Inspectoria de Mattas, Jardins, Arborização e Caça

Expediente de 8 de janeiro de 1898

Officio recebido:

Do Sr. agente do 1º districto de S. José, pedindo a derrubada de uma arvore secca do largo da Batalha. — Foi feito o serviço hoje.

Officio expedido:

Ao Sr. Dr. Prefeito, accusando o recebimento da circular n. 2, de 4 do corrente mez, e reclamando duas tabellas explicativas e rigorosamente minuciosas da despesa da verba—Material—da repartição no anno de 1897.

Directoria de Obras e Viação

1ª SECÇÃO

Expediente de 8 de janeiro de 1898

Alfredo Antonio da Costa, pedindo prorrogação da licença para concluir as obras dos predios ns. 15 e 17 da rua Tuyuty. — Passe-se alvará.

Manoel Antonio Gomes Pereira, pedindo licença para construir um predio à rua Jorge Rudge, entre os ns. 21 e 24 A. — Idem.

Antonio Pacheco Drummond, pedindo licença para construir um predio à rua Abilio. — Idem.

João Bezerra, pedindo licença para construir um accrescimento no predio à rua General Carvalho n. 19. — Idem.

José Lino de Oliveira Leite, pedindo licença para construir um predio à rua Grunewald, em frente à rua Sophia. — Idem.

Joaquim de Souza Torres, pedindo licença para construir um muro à rua Santa Luzia esquina da praça Nitheroy. — Idem.

Coronel Ricardo C. Vieira Junior, solicitando licença para reformar um barracão existente à rua Pereira Nunes n. 23. — Passe-se guia.

Joaquim Pinto Alves Salgueiro, pedindo aceitação de um barracão e pagar emolumentos de accordo com a lei. — Não tem lugar o que requer.

Henrique Pedro de Souza Lobo, pedindo licença para habitar o predio da rua Conselheiro Sampaio Vianna n. 5 A. — Retire as divisões de madeira para poder ser attendido.

Thereza Magdalena Daslandes, pedindo licença para modificar as dimensões dos quartos das casinhas de proletarios à rua Barão do Bom Retiro. — Junte planta com as modificações.

Israel Marcolino da Costa, pedindo habitação dos predios ns. 120 e 122 à rua S. Francisco Xavier. — Como requer.

Laurentino Cezario da Cunha, idem, idem para seu predio à rua Porto Alegre, lote 23. — Idem.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 1 a 7 de janeiro de 1898.....	1.461:757\$707
Idem do dia 8.....	333:852\$783
	1.798:610\$495
Em igual periodo de 1897.....	1.368:409\$500

RECEBEDORIA

Rendimento do dia 1 a 7 de janeiro de 1898.....	161:455\$003
Idem do dia 8.....	43:740\$903
	207:195\$905
Em igual periodo de 1897.....	175:700\$10

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 1 a 8 de janeiro de 1898.....	237:614\$930
Dia 8.....	33:417\$185
Em igual periodo de 1897.....	312:133\$215

MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 1 a 7 de janeiro de 1898.....	150:212\$578
Dia 7.....	23:554\$617

NOTICIARIO

Telegramma—O Exm. Sr. Ministro da Fazenda recebeu o seguinte:

RIO GRANDE—A renda da mesa da Alfandega de Pelotas, annexa a esta alfandega, no mez de dezembro de 1897 foi de 136:164\$638; em igual mez de 1896, de 172:285\$023; menos agora, 36:120\$266. Saudações. — O inspector, Crescentino.

Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro — O resultado dos exames de hontem foi o seguinte:

1ª serie Physica-química inorganica e botânica e zoologia)—João de Almeida Tavares, approvado plenamente em todas as materias; Benedicto James Poyares, approvado plenamente em physica e botânica e zoologia, unicas que lhe faltavam para completar a serie; Carlos Eugenio Corseuil, approvado simplesmente em chimica inorganica e plenamente nas outras duas materias; Arnaldo Tertuliano de Oliveira Quintella, approvado plenamente em todas as materias.

2ª serie medica (anatomia descriptiva, histologia normal e chimica organica e biologica)—Heitor Guedes Coelho, approvado plenamente em chimica organica e biologica, e simplesmente nas outras duas materias; Alcides Ferreira Alves e Octavio Machado, approvados simplesmente em todas as materias; Firmino von Dollinger da Graça, approvado plenamente em chimica organica e biologica, e simplesmente em histologia normal, unicas materias de que fez exame; Manoel de Campos Carvalho Vidigal, approvado simplesmente em histologia normal; Joaquim Sergio de Barros, approvado simplesmente em chimica organica e biologica.

Houve um reprovado em anatomia descriptiva e um em chimica organica e biologica.

5ª serie medica (operações e aparelhos, anatomia medico-cirurgica e therapeutica) — Approvados plenamente em todas as materias os alumnos Manoel Silvino Monjardin, Arthur Leandro de Araujo Costa, João Teixeira de Oliveira e Joaquim Pinto da Fonseca.

Clinicas:

5ª serie (cirurgica e propedeutica)—Approvados: João Paulino Pinto e Raymundo Theophilo de Moura Ferreira, plenamente em ambas.

6ª serie (medica e obstetrica e gynecologia) — Approvados com distincção em ambas, José Maria Moreira Filho e Alberto Vieira Pereira da Cunha e plenamente tambem em ambas Eugenio Augusto Wandek.

—Receberam ante-hontem, 7 do corrente, nesta faculdade, o grão de doutor em medicina os alumnos que terminaram o curso medico Thomaz Antonio de Mello Filho e Samuel Hardmann Cavalcante de Albuquerque.

Pagadoria do Thesouro—Começa amanhã o pagamento do material.

Bibliotheca Municipal—Durante 27 dias do mez proximo findo, foi esta bibliotheca frequentada por 1.006 leitores, que consultaram 1.018 obras, sobre: Theologia, 38; Jurisprudencia, 99; Sciencias e artes, 149; Bellas letras, 322; Historia, geographia, viagens, etc., 125; Jornaes, revistas, mappas, encyclopedias, etc., 315.

Nas linguas—Portugueza, 568; Franceza, 404; Italiana, 10; Hespanhola, 18; Latina 7; Ingleza, 35; Allema, 2; Tupy, 4.

Correio—Está repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *Penedo*, para Victoria, Bahia e Aracaju, recebendo impressos até as 6 horas da manhã, cartas para o interior até as 6 1/2, ditas com porte duplo até as 7.

Pelo *Tezeirinha*, para S. João da Barra, recebendo impressos até as 3 horas da manhã, cartas para o interior até as 3 1/2, ditas com porte duplo até as 4.

Pelo *Cuvier*, para Santos, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o interior até as 9 1/2, ditas com porte duplo até as 10.

— Amanhã:

Pelo *S. Salvador*, para os portos do norte por Victoria, recebendo impressos até as 7 horas da manhã, cartas para o interior até as 7 1/2, ditas com porte duplo até as 8, objectos registrar até as 6 da tarde de hoje.

Pelo *Bieta*, para Nova York, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o exterior até as 2, objectos para registrar até as 12 da manhã.

Pelo *Nile*, para o Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até as 2 horas da tarde, cartas para o interior até as 2 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 3, objectos para registrar até a 1.

— Convida-se o remetente de uma carta registrada sob o n. 361.907, dirigida a Grazia Forastera, Napoles, Italia, comparecer na 6ª secção desta repartição, e da carta dirigida a D. Emilia Carlota, Ilha de S. Miguel, Ponta Delgada, Açores, na 5ª secção, afim de prestarem esclarecimentos.

— Na 7ª secção (pavimento terreo), são recebidas as indicações e mudanças de residencias, e bem assim os *toiletins de endereços*, que estão sendo distribuidos pelos respectivos carteiros e agencias suburbanas, para o *Indicador Postal de Residencias*.

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha—Resumo meteorologico da Estação Central—Dia 7 de janeiro de 1898

Horas	Barometro a 0°	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direção do vento	Estado da atmosfera	Quantidade de nuvens
6 a.	756.69	22.0	18.42	90.2	S	Encob.	10
9 a.	757.92	26.0	19.04	76.0	E	Idem.	10
1/2 dia.	757.80	26.5	19.33	75.0	SE	Idem.	10
3 p.	756.81	27.1	18.93	71.0	SE	Idem.	10
6 p.	756.90	25.4	18.47	76.7	S	Idem.	10

Temperatura maxima exposta 27.0.
Temperatura maxima à sombra, 27.2.
Temperatura minima, 23.0.
Evaporação em 24 horas, 4 sombra, 1^m/m, 2.
Chuva em 24 horas, 14^m/m, 5.
Duração do brilho solar, 3h. 07.

OBSERVAÇÕES

Pela manhã houve nevoeiro baixo que dissipou-se rapidamente.

Observatorio do Rio de Janeiro—Resumo meteorologico—Dia 8 de janeiro de 1893.

Horas	Barometro reduzido a 0°	Temperatura centigrada	Humidade relativa	Direção e velocidade do vento em metros por segundo	Estado do céu
7 m.	757.3	23.6	82	Nullo.	Encoberto.
10 m	758.0	25.8	70	Idem.	Idem.
1 t.	757.7	25.1	74	SE 5.9.	Idem.
4 t.	756.9	24.1	74	S 8.3	Nubado.

Thermometro sem abrigo, ao meio-dia, ennegrecido 55.2; prataço, 38.0.

Temperatura maxima, 25.9.

Temperatura minima, 20.5.

Evaporação em 24 horas, 2.1.

Santa Casa da Misericordia

—O movimento do hospital da Santa Casa da Misericordia, dos hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores em Cascadura, foi, no dia 2 de janeiro de 1893, o seguinte:

	Nac.	Est.	Total
Existiam	749	500	1.630
Entraram	20	22	42
Sahiram	13	12	25
Falleceram	2	3	5
Existem	745	907	1.652

O movimento da sala de banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 252 consultantes, para os quaes se aviaram 310 receitas.

Fizeram-se 10 extrações de dentes.

— E no dia 3:

	Nac.	Est.	Total
Existiam	745	907	1.652
Entraram	20	41	70
Sahiram	44	58	100
Falleceram	5	2	7
Existem	725	890	1.615

O movimento da sala de banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 488 consultantes, para os quaes se aviaram 611 receitas.

Fizeram-se 40 extrações de dentes.

Obituario—Foram sepultados nos cemiterios publicos e particulares no dia 25 de dezembro de 1897:

Athrepsia—os brasileiros Joaquim, filho de Marcellino J. Barreiros, 5 mezes, residente e fallecido á rua do Monte n. 12; Eulalia, filha de Luciano Velho, 1 mez e 10 dias, residente e fallecida á rua da Saude n. 25; Olga, filha de Manoel Marques da Silva, 5 mezes, residente e fallecida á rua Bella Vista n. 34.

Apoplexia dos recém-nascidos—o brasileiro Manoel, filho de Romão Alberto Lima, 32 horas, residente e fallecido á rua de Santa Luzia n. 38.

Arterio esclerose—a africana Lauriana da Conceição, 60 annos, viúva, fallecida na Santa Casa.

Broncho pneumonia—a brasileira Floribella, filha de Sayão Gomes da Costa, 3 annos, residente e fallecida á rua da Providencia n. 73.

Catarrho suffocante—o brasileiro Felipe, filho de Lorentino José da Silva, 3 mezes, residente e fallecido á rua Eliza n. 29.

Chlorose—o brasileiro Francisco Neves Sabino da Silva, 50 annos, casado, residente e fallecido á rua da Saude n. 2-9.

Dysenteria—o brasileiro Thomaz João Varsin, 14 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Embolia cerebral—o portuguez Francisco Neto de Souza, 56 annos, viúvo, residente e fallecido á rua da Misericordia n. 134.

Enterite—a brasileira Djanira, filha de Luiz Antonio Rodrigues, 1 mez, residente e fallecida á rua Club Athletico n. 2 B.

Endocardite—a brasileira Joanna Maria da Conceição, 51 annos, casada, residente e fallecida á rua Frei Caneca n. 169

Fraqueza congenita—a brasileira Maria, filha de Joaquim Francisco Santos, 15 dias, residente e fallecida á rua Rita n. 1.

Febre remittente—o portuguez Jacintho Raposo Bernardes, 39 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Febre palustre—o brasileiro Oldemar, filho de Antonio Pinto Carneiro, 3 annos, residente e fallecido á rua Nabuco de Freitas n. 91.

Febre typhoidica—a brasileira Maria Hygina, 13 annos, residente e fallecida á rua Magalhães n. 25.

Ferimento com arma de fogo—o portuguez Manoel da Cunha Bastos, 30 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Conde do Bomfim n. 92.

Fractura do craneo—o inglez Richard Hill, 17 annos, solteiro, no Necroterio.

Gastro enterite—o brasileiro Lindonor, filho de Antonio Joaquim Ferraz, 3 mezes, residente e fallecido á ladeira do Faria n. 36.

Hypertrophia do bazo—o brasileiro José Joaquim dos Santos, 73 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Sant'Anna n. 83.

Insufficiencia mitral—a italiana Henriqueta Polonia, 76 annos, solteira, residente á rua S. Leopoldo n. 48.

Lesão cardiaca—a africana Felicidade de Maria Antonia, 86 annos, solteira, residente e fallecida á praça das Marinhas.

Lymphatite pernicioso—o portuguez Antonio Teixeira Abreu, 61 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Mal de Brighth—a brasileira Candida Maria Rocha, 18 annos, casada, residente e fallecida á rua do Porto n. 58.

Marasmo—o brasileiro Gregoria da Silva, 14 annos, residente e fallecido á rua Primeira n. 32.

Meningo encephalite—o brasileiro Americo, filho de Frederico Monteiro Junior, 9 mezes e 18 dias, residente e fallecido á rua B. Francisco Eugenio n. 73.

Feto—um, filho de Candida Maria Rocha, residente á rua do Porto n. 58.

Um feto, filho de José de Oliveira, rua São Francisco Xavier n. 12.

Opilação—a brasileira Bazília Rosa da Conceição, 20 annos, solteira, fallecida na Santa Casa.

Pneumorrhagia—o brasileiro Arthur Pacheco dos Santos, 28 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Septicemia—a brasileira Josephina Corrêa da Silva, 34 annos, viúva, fallecida na Santa Casa.

Tuberculose—a brasileira Estephania filha de Juvenal M. Japiassu, 13 mezes, residente e fallecida á travessa Felicidade n. 19.

Tuberculose pulmonar—o brasileiro José Antonio da Cunha Pontes, 17 annos, solteiro, fallecido no Hospital Central.

Enterite—a brasileira Carolina, filha de Manoel Garcia, 3 mezes, residente e fallecida á rua Floresta n. 19.

Entero-colite—a brasileira Judith, filha de Sergio Joaquim da Rosa, 7 annos, residente e fallecida á rua Martha n. 4.

Febre pernicioso—a brasileira Eulina, filha de João José da Silva, 2 annos e 8 mezes, residente e fallecida á rua da Lapa n. 70.

Hemorrhagia cerebral—a brasileira Emilia, filha de Manoel Caldeira Ferreira, 5 annos, residente e fallecida á rua Carolina n. 6; Felix Joaquim da Silva, 49 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Conselheiro Moraes e Valle n. 43.

Insufficiencia mitral—o brasileiro Mario José Ribeiro, 21 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Matriz n. 1.

Tetano infantil — o brasileiro Victorino, filho do Thomé Francisco da Camara, 5 dias, residente e fallecido á rua do Cattete n. 83.

Tuberculose — o brasileiro Antonio, filho de Mancel Martins, 29 annos, residente e fallecido á rua Humaytá n. 20.

No numero dos sepultados, estão incluídos 7 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

E no dia 26:

Accesso pernicioso — o brasileiro Matheus, filho de Matheus Candido Rocha, 1 mez, residente e fallecido á rua Santo Christo n. 117.

Ankylostomiasse — o portuguez Henrique Pinho, 29 annos, casado, fallecido na Santa Casa.

Arterio esclerose — o portuguez Cosme Souza Ramos, 67 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Sant'Anna n. 73; a brasileira Eleuteria Maria da Conceição, 60 annos, residente e fallecida á rua Anna Guimarães n. 27.

Apoplexia dos recém-nascidos — a brasileira Augusta, filha de Vitalina Maria da Conceição, 10 mezes, residente e fallecida á travessa das Partilhas n. 7.

Athropsia — o brasileiro Oscar, filho de Antonio Pinto Ferreira de Oliveira Junior, 2 mezes, residente e fallecido á rua Santos Rodrigues n. 10.

Bronchite — o brasileiro Adelbar, filho de Torquata Maria da Conceição, 2 mezes, residente e fallecido á rua Ermelinda n. 27.

Brochio-pneumonia — a brasileira Emilia, filha de Luiza Maria Lucia, 5 mezes, residente e fallecida á rua Barão do Pilar n. 9; Marçal Archânjo Santos, 45 annos, casado, residente e fallecido á rua Victoria n. 16; 7 urora, filha de Antonio José da Silva Guimarães, 30 mezes, residente e fallecida á rua da providencia n. 73.

Cachexia palustre — o brasileiro Constantino Madeira, 42 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Convulsões — Aida, filha de Luiz Salina, 10 mezes, residente e fallecida á rua D. Anna Nery n. 186.

Carlio nephryte — o brasileiro Elyseu Tupinambá, 34 annos, solteiro, residente no becco da Liberdade n. 20.

Degenerescencia carliaca — a brasileira Joaquina Silveira do Espirito Santo Costa, 70 annos, viúva, fallecida no Hospital dos Lazaros.

Febre palustre — o chinês Ago, 46 annos solteiro, fallecido no Hospital da Saude.

Inviabilidade — a brasileira Maria, filha de Manoel Pereira Rabello Braga, 18 dias, residente e fallecida á rua Silva Manoel n. 22.

Lesão cardiaca — o brasileiro Faustino Manoel Euphrasio, 22 annos, solteiro, fallecido no Hospital do Andaraly.

Lesão organica do coração — a brasileira Joanna Maria da Conceição, 56 annos, solteira, fallecida na Santa Casa.

Meningo encephalite — a brasileira Maria Bernarda Teixeira, 61 annos, viúva, residente e fallecida á travessa de D. Rosa n. 6.

Mal de Bright — o brasileiro José Firmino Paixão, 37 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Nephryte — o brasileiro Francisco Vieira, 66 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Feto — Um, filho do Dr. Antonio Gadré Filho, residente á rua Deolinda n. 3.

Pneumonia — os brasileiros Antonio Oliveira, 27 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa; Joaquim Pedro da Silva, 26 annos, solteiro, fallecido no Hospital do Castello; Agenor, filho de Helena Maria das Neves, 5 annos, residente e fallecido á rua Senador Nabuco n. 2.

Pneumorrhagia — o brasileiro Emygrio Silvestre Silva Moura, 42 annos, casado, recolhido ao Necroterio.

Phymatose pulmonar — o brasileiro Pedro Joaquim Gomes, 32 annos, viúvo, residente e fallecido á rua do Senado n. 21.

Tatis dorsalis — o portuguez Antonio Francisco Pereira, 53 annos, solteiro, fallecido no Hospital do Carmo.

Tetano traumatico — o brasileiro Eduardo David, 52 annos, casado, residente e fallecido á rua Senhor dos Passos n. 23.

Tuberculose pulmonar — o brasileiro Abrahão, 45 annos, solteiro, residente e fallecido á rua S. Felipe n. 3; o portuguez Pedro Maria Gomes Mattos, 23 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Amazonas sem numero; o brasileiro Paulo Barbosa Oliveira, 21 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Convulsões — Arthur, filho de Paulo João Teixeira Guimarães, 7 annos, residente e fallecido no Rio das Pedras.

Meningite — o brasileiro José, filho de Assad José, 4 annos, residente e fallecido á praça da Republica n. 42.

Tetano — a brasileira Maria, filha de José Teixeira Pinto, 7 dias, residente á rua de Sant'Anna.

No numero dos sepultados, estão incluídos 12 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

MARCAS REGISTRADAS

N. 2.549

Justino de Miranda, estabelecido nesta praça com commercio de fumos, seus preparados e artigos para fumantes, á rua Sete de Setembro n. 3 B, apresenta á meritissima Junta Commercial a marca acima collada, que adoptou para distinguir os phosphoros que vae introduzir no mercado, a qual vae usar em caixas com phosphoros. Consiste a alludida marca em um rotulo amarello com tinta preta, lendo-se no alto do rotulo — Phosphoro de — ao lado direito do emblema — Segurança com paraffina, marca — ao centro — um veado em pé, ao lado direito do emblema — Vendo, Justino de Miranda. R. 7. Setembro 3 B. Capital Federal — augmentando ou diminuindo o tamanho do rotulo, sendo o papel e tinta de qualquer cor.

Estavam colladas duas estampilhas no valor total de 300 réis, inutilizadas do modo seguinte: Capital Federal, 22 de novembro de 1897. — *Justino de Miranda*.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas da manhã de 23 de novembro de 1897. — O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 2.549 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje.

Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas.

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1897. *Cesar de Oliveira*.

Estava impresso o sello da Junta Commercial da Capital Federal.

N. 2.550

Antonio Borges de Castro, pharmaceutico, estabelecido nesta praça, apresenta á meritissima Junta Commercial a marca acima collada, que adoptou para distinguir a bebida refrigerante, de propriedade e fabricação do supplicante, a qual é offerecida á venda em medidas de capacidade de 1/2 e 1/4 de litro.

Consiste a alludida marca em um rotulo de forma rectangular, tendo como cercadura duas linhas, sendo uma grossa e outra fina, e uma simples, desenhos nos quatro angulos, que se unem por outras linhas interrompidas por simples arabescos.

No centro acha-se desenhada uma cesta com fructas, tendo ao lado direito a palavra *Brasil* e ao esquerdo *Industria*, que se acham escriptas entre arabescos, seguem-se por baixo da cesta as palavras, escriptas em typos menores *Marca registrada* — depois, em diferentes typos, seguem-se as palavras

Chopp de fructas, refrigerante anti-dyspeptico, diuretico e saboroso, preparado por A. Borges de Castro, rua das Laranjeiras n. 35.

Capital Federal, 3 de dezembro de 1897. — *Antonio Borges de Castro*.

Estavam colladas uma estampilha de 200 réis e outra de 100 réis.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas da manhã de 3 de dezembro de 1897. — O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob o n. 2.550, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje, Pagou no primeiro exemplar 6\$600 por estampilhas.

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1897. — O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Ao lado acha-se o carimbo da Junta Commercial da Capital Federal.

EDITAES E AVISOS

Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro

Amanhã, 10 do corrente, serão chamados a exame os seguintes alumnos:

1ª série medica (oral)

(A's 11 horas)

Nevio Bicudo.

Antonio Cardoso Fontes.

Manoel Guilherme da Silveira Filho.

Ramiro da Rocha Magalhães Junior.

Turma suplementar

Roberto Gomes Caldas.

Pedro Nacarato.

João Augusto da Silva Penna.

Rufino Antunes de Alencar Junior.

2ª série medica (oral)

(A's 10 horas)

João Augusto de Brito Junior.

Jefferson de Sensburg Lemos.

Marcelino Cardoso Espindola.

José Barbosa de Barros.

José Maria Moreira Filho.

Octavio Gonçalves da Silva.

Turma suplementar

Manoel Venancio Campos da Paz.

Dr. Maximino de Araujo Maciel.

José Oscar de Araujo.

Alberto Simonard Rodrigues dos Santos.

Octavio Severo.

1ª série de odontologia (escripto)

(A's 11 horas)

Henrique Carlos Carpenter.

Izabella won Sydow.

Lourenço Alves da Cunha Salazar.

Turma suplementar

Accacio Paulino de Toledo.

Pedro Affonso Paschoal de Oliver.

Alvaro de Mesquita Bastos.

5ª série medica (clinica)

(No Hospital da Misericordia, ás 10 horas)

Delphin Pinheiro de Uliôa Cintra.

Francisco de Paula Simões Lopes.

Turma suplementar

João Leopoldo da Rocha Fragozo.

Faustino José Corrêa.

6ª série medica (clinica)

(No Hospital da Misericordia, ás 10 horas)

Manoel Antonio Lustosa Carrão.

Bernardo José da Camara Sampaio.

5ª série medica (pratico)

(A's 11 1/2 horas)

Eduardo Prado de Queiroz Telles.

6ª série medica (pratico)

(A's 11 horas)

Jayme Dormond dos Reis.

Secretaria da Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1898. — O secretario, Dr. *Muniz Maia*.

Externato do Gymnasio Nacional

EXAMES DE PREPARATORIOS

Segunda-feira, 10 do corrente, serão chamados à prova oral os seguintes examinandos:

Frances—1ª mesa

(A's 11 horas)

Eurico Costa.
Eugenio Teixeira de Castro.
Abelardo Rocha.
Luiza Monteiro de Freitas.
Oscar Lopes Ferreira.
Zulmira Cardoso.
Raul Marinho.
Luiz de Castro.
Decleciano da Costa Pinheiro.
Mario Antonio Bento da Cunha.

Turma supplementar

Francisco Sayão Monteiro Delduque.
Elmundo da Cunha e Mello.
Joaquim Mariano de Oliveira Mello.
Orlando Francisco Arnaut.
Alcino Antonio da Silva Rocha.
Belarmino Ferreira Pinheiro.
Alvaro Antonio Gomes.
Octavio Emilio Ribeiro da Fonseca.
Raul Manso Sayão.
Hermano Sayão de Bustamante.
Valentim de Carvalho Bezerra.
Heitor José do Carmo Netto.
Eustaquio de Souza Queiroz.
Alcibiades Lopes.
Attila Torres.
Agostinho Teixeira de Novaes Junior.
Pedro Delduque de Maceio.
Luiz Paulo de Azevedo Costa.
Lycurgo Cruz.
Eurico Saerbrown de Souza.

2ª mesa

(Ao meio-dia)

Carlos Ricardo Machado.
Daniel Lacé Brandão.
Benjamin de Andrade Figueira.
Arnolpho Nolasco Ribeiro Rezenle.
Octavio Vieira.
Thomaz Scott Newlands Junior.
Luiz Pinto de Carvalho.
José Annibal Soares de Oliveira.
Candido Brandão de Souza Barros.
Joaquim Bettamio.

Turma supplementar

Augusto Coelho de Souza.
Alberto do Rego Lopes.
Henrique de Sá Pereira.
Arthur de França.
Manoel Cassio Berlink.
Elpidio de Faria Brito.
Joaquim Candido Soares de Meirelles.
Bertholho Souza.
Henrique de Sá Junior.
Alfredo Paula de Almeida Torres.
Luiz Paulino Soares de Souza Junior.
Herbert Crockatt de Sá.
Harold Crockatt de Sá.
Emylio Augusto Duguet Leitão.
Washington Perry de Almeida.
Luiz Alves Leal.
Anchises Ribeiro de Castro.
Francisco de Paula Severino da Silva.
Cesar Victor Monteiro.
Frederico Augusto da Silva.

3ª mesa

(A's 2 horas)

Americo Paulino Fernandes Netto Junior.
Samuel Nestor Madruga Costa.
Ruben Coelho Rodrigues.
Octavio Fonseca Machado.
Guilherme Pinto.
Abelardo Alves de Barros.
Armando Maular de Souza.
Manoel Alves de Barros Junior.
Manoel Antonio Esteves de Menezes.
Alvaro Cotegipe Milanez.

Turma supplementar

Odorico Alves Corrêa.
Olívio Nunes.
Francisco Faria de Lima.
Oscar Leite Pinto.
Gabriel da Silva Jardim Junior.
Alfonso Szeiro de Amorim.
Antonio Buarque Pinto Guimarães.
Carlos Octavio Esteves de Menezes.
Gastão Luiz Casemiro Deserbello.
Milton Mergulhão.
Octavio Damans.
Waldemar da Cunha e Souza.
Antonio Sardinha.
Mario Pereira Pinto Machado.
Luciano Ferrez.
Almerino Teixeira da Cunha.
Octaviano Costa.
Angelo Azevedo Santos Moreira.
João Soares de Pinna.
Mathias Costa.

Latim

(A's 11 horas)

Custodio Fernandes.
Samuel Ribeiro de Almeida.
Gastão Junqueira.
Georges Faria Leuzinger.
Eduardo d'Utra Vaz.
João Evangelista Sigaud.
Ephigenio Ferreira de Salles.
Zacheu Albino Cordeiro.
Levi Fernandes Carneiro.
Francisco Soares de Brito Travassos.

Turma supplementar

Renato Antonio da Costa.
Fernando de Castro Corrêa de Azevedo.
Abel Monteiro de Barros.
Luiz Gonçalves da Rocha.
Jorge Jacobsen.
Mauricio Jacobsen.
Antonio Martins de Andrade Sobrinho.
Luiz Dutra Guimarães.
João Penido Buraier.
João Paulo Coelho Barreto.
Maria da Gloria Fernandes.

Inglês — 1ª mesa

(A's 11 horas)

Thomaz Scott Newlands Junior.
Elysio Mendes de Oliveira Castro.
Nicolão Abram.
Octavio Dias Carneiro.
Marciano Tostes.
José Brandon Fernandes Eiras.
Alberto de Queiroz.
Aristides Ferreira Caire.
José Alves Dias Junior.
Isaac Werneck da Silva Santos.

Turma supplementar

Alberto Cruz Santos.
Frederico João Barbalho Uchôa Cavalcante.
José Garcia Tavares.
Dario de Niemeyer.
Henrique de Araujo.
Luiz Pieroni Barbosa.
Luiz Coutinho Ferreira Pinto.
Joaquim Manoel Machado.
Manoel José Soares.
Luiz Arcellino Barreiros de Souza.
Manoel José dos Reis.
João de Souza Machado.
Tacito Reis de Moraes Rego.
Gastão Junqueira.
Evandro Santos.
Jacintho Fernandes Barbosa.
Mar'co Liberal de Mattos.
Getulio Florentino.
João Baptista de Moraes Rego.
Octavio do Amaral.

2ª mesa

(A's 11 horas)

Carolino Lemgruber.
Mario Sarmiento de Sá.
Reinaldo Joaquim Ribeiro de Carvalho.
Oscar Romaguera.
Mario Moutinho dos Reis.
Antonio Pereira Manhães.
João da Fonseca.
José Martins de Souza Menes.
Gregorio Ricardo Barbosa Romeu.
Josiel de Cerqueira Leite.
Tito Barbosa de Araujo.

Turma supplementar

Luciano Luiz Falletti.
Hamilton Paulino da Silva Pires.
Samuel Ribeiro de Almeida.
Henrique Vieira Maciel.
José Pires Portella Junior.
Alberto Lindgren.
João Francisco de Azevedo Milanez.
João Evangelista Sigaud.
Camillo Corrêa de Sá e Benevides.
Theodoro Polycarpo.
Antenor Maciel Bué.
Amasvindo Catramby.
Americo Pompeu Monteiro de Barros.
Alberto Fernandes Barbosa.
Americo Mendes de Oliveira Castro.
Ernesto Crissiuna Junior.
Sylvio Pizarro Gabiso.
João de Araujo Romero.
Alexandre Diniz Barbosa da Silva.
Alfredo de Sá Rabello.

Arithmetica e algebra—1ª mesa

(A's 2 horas)

Evandro Santos.
Augusto Ribeiro de Mendonça.
Paulo Emilio Pereira da Silva.
Mario Liberal de Mattos.
Francisco de Paula Albuquerque Maranhão Filho.
Mario da Costa Braga.
João Marques Filho.
João Novaes de Souza.
Abelardo Rocha.
Luiza Forain.

Turma supplementar

Oswald Murat Quintella.
Octavio de Souza Burmester.
Frederico Campos.
Zulmira Cardoso.
Luiza Monteiro de Freitas.
Carolino Lemgruber.
Demetrio Gonçalves Roma Santos Junior.
Manoel Soares Belfort.
Antonio Souto Castagnino.
Eduardo d'Utra Vaz.
Luiz Alves Leal.
Joaquim Antonio de Farinha.
Candido Brandão de Souza Barros.
Leoncio Vaccani.
Reinaldo Joaquim Ribeiro de Carvalho.
Ivo José de Mello e Souza.
Thiago Bevilacqua Filho.
Joaquim Machado Pereira Vianna.

2ª mesa

(A's 11 horas)

Arthur Caldeira Bastos.
Raul Antonio Airoza.
Elizario de Lamare Pereira Pinto.
Carlos de Faria Lobato Sobrinho.
Mario Antonio Bento da Cunha.
Samuel Ribeiro de Almeida.

Geographia — 1ª mesa

(A's 11 horas)

Amilear da Costa Barros.
Ascanio Enéas de Mello Pacca.
Odon Cavalcanti Carneiro Monteiro.
Luiz Lacé Brandão.
Daniel Lacé Brandão.
Luiz de Moraes Corrêa.
Octavio de Souza Busmester.
José Figueira de Sabeira Filho.
Alcibiades Lopes.
Claudio Darlot.

Turma supplementar

Albertino Bustamante.
Carlos de Aguiar Moreira.
Manoel Jaguarharo da Rocha Miranda.
Carolino Lemgruber.
Clothello Pereira da Silva Moraes.
Carlos Alberto Machado de Carvalho.
Raphael do Monte.
Henrique de Novaes.
Thomaz Scott Newlands Junior.
André Pessoa Chaves.
Jacob Cavalcante.
Zacheu Albino Cordeiro.
Luiz Augusto Pereira das Neves.
Ephigenio Ferreira de Salles.
Armando de Paula Freitas.
Ricardo Diniz Gusmão.
Luiz de Castro.
Americo Pompeu Monteiro de Barros.

Oséas de Castro Neves.
João de Souza Machado.

2ª mesa

(A's 11 horas)

Antonio de Sequeira.
Alipio Nery Machado.
Alvaro de Mesquita Almeida Campos.
Luiz Alves Leal.
Heraclito Augusto Moreira.
Austriquiniano do Amaral Mourão dos Santos.
José Cactano Alves de Oliveira Netto.
Elpidio Faria Brito.
Pedro Infante Vieira.
Waldemar da Cunha e Souza.

Turma suplementar

Joaquim Freire Fontainha.
Bemfica Nazareth de Menezes.
Alberto Donadio Blois.
Augusto Xavier Oliveira de Menezes.
Octavio Xavier Oliveira de Menezes.
Carlos de Souza Vianna.
Manoel de Jesus Raposo.
Augusto Diogo Tavares.
Olavo Machado.
Francisco dos Santos Sampaio.

3ª mesa

(A's 11 horas)

Anastor Cavalheiro de Almeida Pernambuco.
José Menezes da Costa.
Eulides Moreira Alves.
Pedro Delduque de Macedo.
Octavio Goulart.
Deocleciano da Costa Pinheiro.
Leonel Sauerbrovñ Magalhães.
Dario Ferreira de Aguiar.
Fernando de Castro Corrêa de Azevedo.
José Paulo Ferreira.

Turma suplementar

Cyro de Andrade Martins Costa.
Abel Monteiro de Barros.
Luiz Gonçalves da Rocha.
Octavio Vieira Braga.
Honorio da Cunha e Mello.
Edmundo da Cunha e Mello.
Luiz d'Utra Guimarães.
Randolpho Marques de Carvalho Oliveira.
Raul Radmaker.
Oscar Romaguera.
Francisco de Moura Brandão.
Arthur de França.
José Jauffré Guillon.
Edmundo Azurém Furtado.
Luciano Pereira da Silva.
Augusto Babo.
José Fabricio de Carvalho.
Joaquim Crissiuma de Toledo.
Jorge Jacobsen.
Maurício Jacobsen.

A's 10 horas á prova escripta os inscriptos em physica e chimica de 186 ao ultimo, e os examinandos de francez que requereram segunda chamada.

As provas oraes de geometria e trigonometria começam no dia 11 do corrente.

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 8 de janeiro de 1898. — *Paulo Tavares*, secretario.

Escola Normal

Amanhã, ás 9 horas, se effectuarão as provas oraes do arithmetica e algebra (1ª e 2ª turmas) e francez (1ª turma) do curso diurno.

A's mesmas horas realizar-se-hão as provas escriptas de geographia e cosmographia, para todos os alumnos, quer do curso diurno, quer do nocturno.

A's 4 horas da tarde continuarão as provas oraes de francez do 1º anno do curso nocturno.

As alumnas do regulamento de 1897, que não tiverem exame de geometria, não poderão fazer exame de geographia.

Secretaria da Escola Normal, 9 de janeiro de 1898. — O secretario, *Afonso Augusto Costa*.

Hospicio Nacional de Alienados

EDITAL DE CONCURRENCIA

Não tendo-se apresentado proposta alguma para fornecimento de leite fresco no 1º semestre do corrente anno, na concorrência effectuada a 4 deste mez, fica pelo presente edital aberta nova concorrência para aquelle fornecimento, devendo encerrar-se o prazo para recebimento das propostas a 13 (quinta-feira) ao meio-dia, procedendo-se em seguida á abertura das mesmas.

Faço sciente aos Srs. concurrentes que entrará como clausula do contracto, a seguinte:

Sendo reconhecida a má qualidade do genero, pela addição de agua e substancias estranhas, á juizo do director e do chefe de clinica, será o proponente advertido primeira e segunda vez; continuando o mesmo fornecimento, será o fornecedor multado em 20 % sobre a importancia total do fornecimento do dia; e si mesmo assim continuar a servir mal, será annullado o contracto, perdendo a caução.

Secretaria do Hospicio Nacional de Alienados, 7 de janeiro de 1898. — Dr. *Pedro Dias Carneiro*, director.

Ministerio da Fazenda

CONCURSO PARA PROVIMENTO DOS LOGARES DE 1ª E 2ª ENTRANCIA

Em additamento ao edital de 2 do corrente mez e de ordem do Sr. presidente da commissão, faço publico, para conhecimento dos interessados, que a inscripção para o concurso ao provimento dos logares de primeira e segunda entrancia do Ministerio da Fazenda, está aberta pelo espaço de 60 dias, contados daquella data; devendo os Srs. candidatos apresentar as suas petições ao secretario abaixo assignado, na sala da redacção do *Diário Official*, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Aos mesmos Srs. pretendentes á inscripção cumpre, na forma dos artigos infra transcriptos do decreto n. 1.651, de 13 de janeiro de 1894, mostrarem-se habilitados:

Para 1ª entrancia

Art. 1.º Grammatica da lingua nacional (orthographia, analyse e redacção), grammaticas das linguas francezas e ingleza (leitura, traducção e analyse);

Arithmetica e suas applicações ao commercio e ás repartições de fazenda; algebra até equações do 2º grão, escripturação mercantil por partidas dobradas.

Para 2ª entrancia

Art. 3.º Legislação de fazenda, pratica de repartição.

* Art. 4.º Os candidatos a empregos de 1ª entrancia que quizerem gosar da vantagem indicada no art. 45 da *Consolidação das Leis das Alfandegas*, deverão prestar tambem prova plena de que sabem:

1º, fallar correctamente pelo menos as linguas franceza e ingleza;

2º, stereometria, areometria, theoria e pratica dos methodos e uso dos instrumentos modernos de arqueação de navios.

Art. 5.º Para os logares de guarda-mór e ajudante são necessarias as habilitações dos arts. 2º e 4º n. 1.

Art. 10. Para que sejam admittidos ao exame de 1ª entrancia, os candidatos provarão perante a commissão:

1º, que teem mais de 18 annos e menos de 25 de idade;

2º, que são de bom procedimento.

Para a inscripção do concurso de 2ª entrancia, os candidatos deverão apresentar á commissão:

1º, certidão das notas que tiverem no ponto de sua repartição;

2º, attestado do competente chefe sobre a sua aptidão para o serviço publico.

Art. 13. O exame constará de duas provas, escripta e oral.

Capital Federal, 7 de dezembro de 1897. — O secretario, *Antonio de Araujo Lima Macedo*.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 4

Pela inspectoría da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que no armazem n. 6, no dia 15 de janeiro de 1898, ao meio-dia, se hão de arrematar livres de direitos e no estado em que se acharem as mercadorias seguintes:

Lote n. 1

Francisca Moreira Valli: 1 caixa, contendo obras em mais de uma cor, pesando 48 kilos, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Corrientes*, descarregada em 13 de março de 1897.

Lote n. 2

Thereza Chaves: 1 caixa, contendo uma moldura dourada, pesando 10 kilos, vinda de La Plata no vapor italiano *Nord-America*, descarregada em 31 de março de 1897.

Lote n. 3

Heinnikvs Hagg: 1 caixa, contendo uma machina photographica e pertences, vinda de Southampton no vapor inglez *Thames*, descarregada em 18 de março de 1897.

Lote n. 4

21: 4 vergalhões de ferro, pesando 86 kilos, vindos de Santos no vapor inglez *Holbien*, descarregados em 3 de março de 1897.

Lote n. 5

M: 5 saccos, contendo redes de linho para pescaria, pesando 150 kilos, vindos do Porto na barca portugueza *Vasco da Gama*, descarregados em 30 de março de 1897.

Lote n. 6

Sem marca: 6 camas de vento usadas, vindas do Rio da Prata no vapor francez *Bretagne*, descarregadas em 13 de março de 1897.

Lote n. 7

JL: 2 barris, contendo vinagre, pesando bruto ambos 30 kilos e liquido legal 24 kilos, vindos de Bordeaux no vapor inglez *Cordouan*, descarregados em 3 de março de 1897.

Lote n. 8

Sem marca: 1 caixa, vasia.
Mem: 1 lata, idem.
F. Olina: 1 caixa.
Alexandre Amorim: 1 dita.
Antonio Capelletto: 1 sacco.
Felice Marinati: 1 mala.
D: 1 caixa.
DAL: 1 sacco.
Sem marca: 1 dito, ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 9

Sem marca: 1 caixa de papelão, com um chapéo de pello, usado.
Mem: 1 mala.
Idem: 4 cadeiras.
AC: 2 ditas.
FF: 1 dita.
Gustavo Penna: 1 dita, ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 10

WC: 1 caixa, contendo obras impressas de uma só cor, pesando liquido 14 kilos, vinda de Baltimore no vapor americano *Francis*, descarregada em 8 de julho de 1896.

Lote n. 11

Mem: 1 dita, contendo obras impressas de mais de uma cor, colladas em papelão, pesando liquido 110 kilos; obras impressas em mais de uma cor, pesando liquido 17 kilos; vindas da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 12

Marques de Carvalho: 1 caixa, contendo obras de cobre simples, para adorno, pesando liquido 13 kilos; perfumarias em vidro ordinario, pesando bruto 2 1/2 kilos; roupas bastante usadas, vinda do Rio da Prata no vapor francez *Chili*, descarregada em 16 de julho de 1896.

Lote n. 13

SD: 1 caixa n. 9.691, com uma machina para fabricação de telhas, vinda do Havro no vapor francez *Concordia*, descarregada em 27 de julho de 1896.

Lote n. 14

Sem marca: 1 cano de barro, pesando liquido 8 kilos, vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 15

100—PEC: 1 barrica, contendo louça n. 2, pesando liquido legal 55 kilos, vinda de Montevideo no vapor nacional *Santos*, descarregada em 29 de julho de 1893.

Lote n. 16

Idem: 1 dita, contendo louça de vidro n. 2, pesando liquido real 12 kilos, vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 17

FMF: 1 barril, contendo vinho não especificado, pesando liquido 18 kilos, vindo da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 18

EN: 1 caixa, contendo 12 garrafas com vinho não especificado, pesando liquido 6.500 grammas; 12 garrafas de vidro ordinario, sem rolla e sem bocca esmerilhada, pesando liquido 10 kilos, vinda de Santos no vapor inglez *Pascal*, descarregada em 3 de agosto de 1896.

Lote n. 19

OL: 1 caixa n. 2, contendo amostras de fazendas, vinda de Liverpool no vapor inglez *Biella*, descarregada na mesma data.

Lote n. 20

J. Lumay & Comp.: 1 caixa n. 9, contendo quatro quadros pequenos, não especificados, pesando liquido 30 kilos, vinda de Nova York no vapor inglez *Forest King*, descarregada em 6 de agosto de 1896.

Lote n. 21

CL: 1 caixa, contendo 31 centos de charutos, vinda de Bordeaux no vapor francez *Cordillere*, descarregada em 7 de agosto de 1896.

Lote n. 22

CPC: 1 caixa n. 101, contendo objectos de de adorno, de louça n. 2, pesando liquido 12 kilos, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Olinda*, descarregada em 7 de agosto de 1896.

Lote n. 23

AC: 1 caixa com chá preto, pesando 25 kilos vinda do sul no vapor nacional *Porto Alegre* descarregada em 13 de agosto de 1896.

Lote n. 24

Idem: 1 dita contendo torneiras de madeira, pesando bruto 10 kilos, vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 25

MBMC: 4 fardos de barbante, pesando bruto 636 kilos, vindos do norte no vapor nacional *Planeta*, descarregadas em 13 de agosto de 1896.

Lote n. 26

M. Fishback: 1 caixa vazia, ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 27

RM&C: 1 caixa n. 1, contendo 5 1/2 kilos de chromos, 2 livros com amostras de chromos e cartões, amostras diversas, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Santos*, descarregada em 21 de agosto de 1893.

Lote n. 28

Barlieres—Italie 2—Mancalvo: 1 caixa contendo 11 garrafas com vermouth, pesando liquido 9 kilos, vinda de Genova no vapor italiano *Colombo*, descarregada em 14 de agosto de 1896.

Lote n. 29

W: 1 caixa n. 3, contendo amostras de papeis pintados, vinda de Bremen no vapor allemão *Louemburg*, descarregada em 27 de agosto de 1897.

Alfandega do Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 1898.—Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectororia desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com os signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo oito dias para providenciar a respeito.

Vapor inglez *Cervantes*, procedente de Liverpool, entrado em 21 de dezembro de 1897. Manifesto n. 1.897.

Trapiche Carvalhaes — MMC — GLC: 10 latas, sem numero, avariadas. Idem: 8 ditas idem, idem.

Vapor francez *Parahyba*, procedente do Havre, entrado em 19 de dezembro de 1897. Manifesto n. 1.779.

Trapiche Carvalhaes — AP—DL: 4 caixas, sem numero, avariadas.

Idem: 3 ditas idem, idem.

Vapor inglez *Cervantes*, procedente de Glasgow, entrado em 22 de dezembro de 1897. Manifesto n. 1.237.

Armazem n. 3 — M — G: 1 caixa n. 1.182, repregada.

Idem: 1 dita n. 1.189, idem.

GDC: 1 dita n. 234, idem.

Idem: 1 dita n. 235, idem.

Rodgers: 1 dita n. 9.494, idem.

RC: 1 dita n. 4.279, idem.

SMC: 1 dita n. 927, idem.

Idem: 1 dita n. 930, idem.

Idem: 1 dita n. 924, idem.

Idem: 1 dita n. 925, idem.

XXX—R: 1 dita n. 3.510, idem.

Vapor francez *Corrientes*, entrado em dezembro de 1897. Manifesto n. 1.201.

Armazem n. 12 — JLOC: 1 fardo n. 172, molhado.

G—H—C: 2 ditas ns. 177 e 184, idem.

HC: 1 dita n. 9.915, idem.

Vapor allemão *Montevideo*, entrado em dezembro de 1897. Manifesto n. 1.159.

Armazem n. 12 — VU&C: 1 fardo n. 328, molhado.

Vapor inglez *Cervantes*, procedente de Glasgow, entrado em 22 de dezembro de 1897. Manifesto n. 1.237.

Armazem n. 3—BS: 1 caixa n. 373, repregada.

M—G: 1 dita n. 1.149, idem.

L—N—C: 1 dita n. 127, idem.

E—X: 1 dita n. 4.938, idem.

K—M—C: 1 dita n. 1.255, idem.

EA—C: 1 dita n. 5.713, idem.

B—G—S: 1 dita n. 2.883, idem.

H: 1 dita n. 793, idem.

Idem: 1 dita n. 792, idem.

Idem: 1 dita n. 790, idem.

Idem: 1 dita n. 743, idem.

Idem: 1 dita n. 757, idem.

Idem: 1 dita n. 755, idem.

JRS: 1 dita n. 5.461, idem.

Vapor allemão *Taumoria*, procedente de Nova York, entrado em 22 de dezembro de 1897. Manifesto n. 1.243.

Armazem n. 8 — MMGC: 1 caixa, sem numero, repregada.

Idem: 1 dita idem, idem.

Vapor francez *Corleova*, procedente do Havre, entrado em 31 de dezembro de 1897. Manifesto n. 1.249.

Armazem n. 4—FG: 10 saccos, sem numero, rotos.

Idem: 5 ditas idem, idem.

Idem: 3 ditas idem, idem.

Armazem n. 3 — CGC: 1 caixa n. 1.110,

CPC: 1 dita n. 4.196, idem.

CC: 1 dita n. 127, idem.

CP: 1 dita n. 2, idem.

D—AAS: 1 dita n. 40, idem.

HCT: 1 dita sem numero, idem.

HG—HIL: 1 dita n. 1.360, idem.

Idem: 1 dita n. 107, idem.

HLC: 1 dita n. 41, idem.

HSC: 1 dita n. 881, idem.

Armazem n. 16—JASG: 1 dita n. 10, idem.

JLFC: 1 dita n. 504, idem.

JFCC: 1 dita n. 2.826, idem.

KFC—CG: 1 dita n. 783, idem.

Idem: 1 dita n. 934, idem.

LNC: 1 dita n. 12.295, idem.

MDC—R: 1 dita n. 7.369, idem.

SOR: 1 dita n. 496, idem.

XXX—R: 1 dita n. 9.642, idem.

Idem: 1 dita n. 9.628, idem.

Vapor portuguez *Moçambique*, procedente de Lisboa, entrado em 20 de dezembro de 1897. Manifesto n. 1.233.

Armazem n. 14—MTC: 1 caixa, sem numero, repregada.

JJGC—ERM: 2 ditas idem, idem.

JPSA: 1 dita idem, idem.

RPC: 4 ditas idem, idem.

OABC: 1 dita idem, idem.

AB: 2 ditas idem, idem.

Vapor inglez *Garrick*, procedente de Liverpool, entrado em 25 de dezembro de 1897. Manifesto n. 1.237.

Armazem n. 10 — SM — R — W: 1 caixa n. 1.673, repregada.

Vapor inglez *Thames*, procedente de Southampton, entrado em 15 de dezembro de 1897. Manifesto n. 1.105.

Armazem n. 4 — NAC: 1 caixa, sem numero, repregada.

Vapor inglez *South Africa*, procedente de Nova York, entrado em 30 de dezembro de 1897. Manifesto n. 1.196.

Armazem n. 6—M. Schmith: 1 caixa n. 15, avariada e repregada.

Vapor inglez *Magdalena*, procedente de Southampton, entrado em 28 de dezembro de 1897. Manifesto n. 1.258.

Armazem n. 1 — CE: 1 caixa n. 612, avariada.

TB: 1 dita n. 67, repregada.

JCVM: 1 dita n. 63, idem.

Idem: 1 dita n. 59, idem.

Idem: 1 dita n. 61, idem.

JACCC: 4 ditas ns. 8, 20, 39 e 40, idem.

Idem: 1 dita n. 38 e 18, idem.

M—WS: 1 dita n. 41, idem.

L: 1 dita n. 546, idem.

Idem: 1 dita n. 659, idem.

BM—VUC: 1 dita n. 326, avariada.

BC—S: 1 dita n. 120, repregada.

CM: 1 dita n. 4.411, idem.

OPC: 1 dita n. 5.248, avariada.

Vapor inglez *Garrick*, procedente de Liverpool, entrado em 25 de dezembro de 1893. Manifesto n. 1.237.

Armazem n. 10—A: 1 caixa n. 406, repregada.

JPC: 1 dita n. 9.849, avariada.

W: 1 dita n. 4.275, idem.

SMC: 1 dita n. 943, repregada.

JPC: 1 dita n. 9.848, avariada.

Vapor francez *Deaux*, procedente de Marselha, entrado em 2 de janeiro de 1898. Manifesto n. 3.

Armazem da bagagem — M. G. Genestes: 1 mala, sem numero, aberta.

Alfandega do Rio de Janeiro, 6 de janeiro de 1898 — O inspector, *J. F. de Paula e Silva*.

1º Regimento de Cavallaria

De ordem do Sr. major-commandante interino, faço publico que na secretaria do regimento recebem-se propostas até o dia 11 do corrente, ás 11 horas da manhã, para o fornecimento de generos alimenticios para as praças, forragem e ferragem para os animaes no corrente semestre, visto ter-se annullado a ultima concorrência, em consequencia do preço elevado das propostas recebidas.

Quartel em S. Christovão, 7 de janeiro de 1898.—*Joaquim Antonio de Azevedo*, tenente-secretario interino.

Directoria Geral da Industria

PATENTES DE INVENÇÃO

- N. 2.451—Emmanuel Couret.
- N. 2.452—Bento Xavier.
- N. 2.453—Ernesto Betim Paes Leme.
- N. 2.454—Francisco da Silva.
- N. 2.455—Emile Loza.
- N. 2.456—William Francis Lay.
- N. 2.457—Emile Seguy.
- N. 2.458—José Sartorio.

Convido aos Srs. concessionarios acima declarados a comparecer nesta Directoria Geral no dia 10 do corrente, á 1 hora da tarde, afim de presenciarem a abertura dos involucros.

Directoria Geral da Industria da Secretaria da Industria, Viação e Obras Publicas, 8 de janeiro de 1898.—O director geral, *Thomas Cochran*.

Inspecção Geral das Obras Publicas da Capital Federal

VENDA DE FERRO VELHO, BATIDO

O cidadão Dr. Inspector geral manda fazer publico que recebem-se nesta repartição, á praça da Republica n. 103, amanhã, 10 do corrente, ao meio-dia, propostas para venda de cerca de 60 toneladas de ferro velho, batido, existentes na ponta do Cajú, sendo preferida a proposta que mais vantagens offerecer aos cofres publicos, correndo todas as despesas por conta do comprador.

As propostas deverão ser estampilhadas, datadas, assignadas e apresentadas no dia e hora acima indicados, em que serão abertas, numeradas e rubricadas, fazendo-se a leitura de todas na presença dos concorrentes e nenhuma será recebida mais tarde ou retirada depois de aberto o concurso.

Como penhor da responsabilidade que assume apresentando-se em concorrência, cada proponente depositará previamente nesta repartição a quantia de 100\$ para, garantia da assignatura do contracto.

O proponente preferido que recusar-se assignar o contracto no prazo de cinco dias, a contar da data do aviso que por esta secretaria lhe for dirigido, perderá o direito a essa quantia.

Inspecção Geral das Obras Publicas da Capital Federal, 8 de janeiro de 1893.—F. J. da Fonseca Braga, secretario.

Inspecção Geral das Obras Publicas da Capital Federal

De ordem do cidadão Dr. Inspector geral, faço publico que no dia 15 do corrente, ao meio-dia, recebem-se nesta repartição, á praça da Republica n. 103, propostas para o contracto de reconstrução de calçamentos levantados para os serviços a cargo dos districtos desta inspecção, durante o 1º semestre do exercicio de 1898.

As propostas deverão ser estampilhadas, datadas, assignadas e apresentadas no dia e hora acima indicados, em que serão abertas, numeradas e rubricadas, fazendo-se a leitura de todas, na presença dos concorrentes e nenhuma será recebida mais tarde ou retirada depois de aberto o concurso.

Como penhor da responsabilidade que assume apresentando-se em concorrência, cada proponente depositará previamente, nesta repartição, a quantia de 100\$, para garantia da assignatura do contracto.

O proponente preferido que recusar-se assignar o contracto no prazo de cinco dias, a contar da data do aviso que por esta secretaria lhe for dirigido, perderá o direito a essa quantia.

Na 2ª divisão dar-se-hão os esclarecimentos necessários a esta concorrência.

Inspecção Geral das Obras Publicas da Capital Federal, 7 de janeiro de 1893.—F. J. da Fonseca Braga, secretario.

Estrada de Ferro Central do Brazil

COMPRA DE DORMENTES

De ordem da directoria desta Estrada se faz publico que, até o fim do corrente anno de 1898, compram-se quaesquer quantidades de dormentes de madeira de lei, a saber:

Para bitola larga, com as dimensões 2m,65x0m,20x0,14 nos seguintes preços: 42\$ a dezena de dormentes de primeira classe; 40\$, a dezena de dormentes de segunda classe; 26\$, a dezena de dormentes de terceira classe.

Os dormentes serão das madeiras abaixo mencionadas:

1ª classe—aroeira do sertão, arapoca amarella, canela-capitão-mór, canela preta e prego, garauna-parda e preta, jacarandá-

rosa, roxo e tan, oleo-vermelho, piuna, sapucaia-vermelha, sobrazil, sucupira-amarella e preta, tapinhoan, jacarandá-cabiúna, ipê-tabaco.

2ª classe—adorno, angelim-pedra, araribá-rosa, arco de pipa, canela-parda, canela-sassafráz e amarella, cangerana, catocahem ou carne de vacca, grossahy-azeite, guaraparin oiti, oitycica, piqui, orelha de onça, guamirim, passuaré-preto, pindaúva do preto; perobas: amarella, parda e rosa, sapucahy-vermelho, massaranduba-vermelha, manduvahu, vapoan, ubatinga, tamburil, tagibá ou tajubá, ubatam-vermelho, vabucuvassú.

3ª classe—angico-vermelho, arapá-piranga, arapassú, bagre, bracuhy, canela-vermelha, cabui-vermelho ou pitanga, cataguá, canudo, capebano-folha de bolo ou larga, grapiapinha ou garapa-amarella, guarabú, guarajuba, ipê-una, mangalô, merindiba, mocitahyba, peroba-uruci, query, camará, oleo-jatáhy, oleo-pardo, orelha de macaco, guatambú-vermelho, piuva, canela-legitima, canela-aútan, taruman, siriuva, guanandi, inhumbauva do preto, jacatiró do copadinho, jatobá-roxo e vermelho, tambú ou pequiá, urucurana.

Para bitola estreita, com as dimensões 1m,85x0m,18x0m,13 aos seguintes preços: 26\$ a dezena de dormentes de 1ª classe e 24\$ a dezena de dormentes de 3ª classe de 20\$ a dezena de dormentes de 3ª classe.

Estes dormentes serão da mesma qualidade das madeiras acima declaradas, para as tres classes.

Todo este material será entregue em qualquer ponto, á margem da linha ou na estação marítima da Gambôa, correndo por conta do fornecedor todas as despesas, inclusive a descarga e o empilhamento, depois da marcação.

As condições para aceitação de todos os dormentes acima mencionados são as seguintes:

Só serão aceitas á marcação partidas de 100 dormentes para cima.

Serão perfeitamente sãos, de quinas vivas e isentos de branco, fendas, brocas; ventos, nós careados ou outros defeitos.

Serão rectos, de secção rectangular e com os topos cortados em esquadria.

As faces serão cerradas ou perfeitamente lavradas a machado, salvo a que recebe o trilho, que será sempre cerrada.

Será tolerado:

1º, que as faces verticaes (anterior e posterior) dos dormentes tenha uma curvatura, comtanto que a flexa, no centro do dormente, não exceda a dez centímetros (0m,10) para os de bitola larga e sete centímetros (0m,07) para os de bitola estreita;

2º, que a secção transversal seja trapezoidal, uma vez que a face menor das duas parallelas tenha largura nunca inferior a vinte centímetros (0m,20) para os de bitola larga e 18 centímetros (0m,18) para os de bitola estreita;

3º, que os dormentes apresentados á marcação tenham comprimento menor que o acima exigido, uma vez que, sendo a diferença inferior a dez centímetros (0m,10) todas as demais exigências sejam satisfeitas.

Nas dimensões transversaes não se admite redução.

Para os dormentes assim tolerados é fixado o maximo de 10 % da totalidade de cada marcação.

Os possuidores de dormentes que desejarem vendê-los, deverão dirigir-se, por carta, ao engenheiro-chefe da linha, communicando o lugar onde se acham empilhados e mencionando com a maior approximação o numero que tiverem depositado e a bitola.

Os pagamentos dos dormentes aceitos serão feitos logo depois da marcação.

O exame e marcação serão feitos por um marcador designado pelo engenheiro-chefe da linha.

As marcações serão fiscalizadas immediatamente pelos engenheiros das residencias em que estiverem depositados os dormentes.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 7 de janeiro de 1898.—O secretario, Manoel Fernandes Figueira.

Estrada do Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE DORMENTES DE BITOLA LARGA E ESTREITA

De ordem da directoria desta Estrada, se faz publico que no dia 25 do corrente, ás 12 horas da manhã, recebem-se propostas nesta Secretaria, para fornecimento de 150.000 dormentes de madeira de lei, sendo 100.000 de bitola larga e 50.000 de bitola estreita.

As condições geraes para o fornecimento desse material acham-se nesta Secretaria á disposição dos concorrentes.

Os dormentes de bitola larga deverão ter 2m,65x0m,20x0m,14 e os da estreita 1m,85x0m,18x0m,13.

As propostas podem ser apresentadas para qualquer porção até o minimo de 20.000, devendo indicar os preços por dezena ou centena as de 1ª, 2ª e 3ª classes, conforme a classificação das madeiras abaixo mencionadas e não podendo a quantidade dos de 3ª classe exceder a 1/4 do fornecimento total proposto.

Na hypothese de serem apresentadas propostas para a totalidade ou quantidade igual ou superior ao minimo, deverão os contractantes entregar até o fim de junho do corrente anno a metade dos dormentes contractados, terminando o fornecimento em 31 de dezembro proximo futuro.

Os dormentes serão entregues em qualquer ponto á margem da linha ou na estação Marítima, correndo por conta do fornecedor todas as despesas, inclusive a descarga e o empilhamento depois da marcação.

Os proponentes deverão apresentar-se nesta repartição á hora acima marcada, trazendo as suas propostas escriptas com tinta preta, fechadas, devidamente selladas, datadas, assignadas e com a indicação das respectivas moradas.

Todas as propostas apresentadas até aquella hora serão abertas e lidas em presença dos concorrentes, não sendo recebidas outras, nem retiradas quaesquer das recebidas, depois de aberta a concorrência.

Cada proposta será acompanhada de um conhecimento de deposito de 2.000\$ em dinheiro ou titulos da divida publica feito na thesouraria desta estrada, para garantir a proposta, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada si, preferida uma proposta, não for o contracto assignado pelo respectivo proponente.

Classificação das madeiras:

1ª classe—Canela capitão-mór, canela preta e prego, garauna parda e preta, jacarandá rosa, roxo e tan, oleo vermelho, piuna, sapucaia vermelha, sobrazil, sucupira amarella e preta, tapinhoan, aroeira do sertão, arapoca amarella, jacarandá cabiúna e ipê tabaco.

2ª classe—Adorno, angelim pedra, araribá-rosa, arco de pipa, canela parda, cangerana, canela sassafráz e amarella, catocahem ou carne de vacca, guamirim, grossahy azeite, guaraparin, massaranduba vermelha, manduvahu, oiti, oitycica, orelha de onça, peroba parda, amarella e roxa, passuaré preto, pindaúva do preto, piqui, sapucahy vermelho, tamburil, tagibá ou tajubá, ubatan vermelho, ubatinga, vapoan e vabucuvassú.

3ª classe—Angico vermelho, arapá-piranga, arapassú, bracuhy, bagre, canela vermelha, cabui vermelho ou pitanga, cataguá, canudo, camará, canela legitima, canela aútan capebano folha de bolo ou larga, grapiapinha ou garapa amarella, guarabú, guarajuba, guanandi, guatambú vermelho, ipê-una, inhumbauva do preto, jacatiró do copadinho, jatobá roxo e vermelho, mangalô, merindiba, mocitahyba, oleo pardo, orelha de macaco, oleo jatáhy, peroba uruci, query, siriuva, tambú ou pequiá taruman e urucurana.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 6 de janeiro de 1898.—O secretario, Manoel Fernandes Figueira.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURSO PARA O LOGAR DE CONFERENTE DE 3ª CLASSE

De ordem da directoria faço publico que, no dia 17 do corrente, começará no escriptorio do trafego desta estrada, continuando nas segundas, quartas e sextas-feiras, até esgotar-se a lista dos inscriptos, o concurso para o logar de conferente de 3ª classe, de accordo com o art. 53 § 1º do regulamento em vigor.

A inscripção será feita por meio de requerimentos acompanhados de certidão de idade de 18 annos, folha corrida e attestado do sanidade devidamente sellados e entregues nesta secretaria até as 3 horas do dia 15 do corrente.

Tambem serão submittidos a concurso os empregados de categoria inferior que desejarem ser promovidos, mediante apresentação do respectivo chefe.

O programma do concurso é o seguinte: Portuguez — Prova escripta: um trecho ditado, composição livre sobre qualquer assumpto e redacção official; prova oral: leitura e noções geraes de grammatica portugueza.

Arithmetica — Prova escripta: operações fundamentaes, operações sobre numeros decimaes e systema metrico decimal; prova oral: analyse das operações da prova escripta.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 8 de janeiro de 1898. — O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

Concurrença para conclusão de um telheiro nas officinas do Engenho de Dentro

Tendo sido annullada a concorrência do dia 5, de ordem da Directoria se faz publico que, ás 12 horas do dia 12 do corrente, serão recebidas nesta secretaria propostas para fornecimento de um telheiro no Engenho de Dentro e mão de obra para a dita conclusão, de accordo com as especificações a disposição dos concorrentes nesta secretaria, devendo os mesmos, para mais esclarecimentos, dirigirem-se ao escriptorio da 4ª divisão, no Engenho de Dentro.

A concorrência versará sobre o preço, prazo para conclusão da obra e idoneidade do proponente.

O depósito de 500\$, para garantir a assignatura do contracto, deverá ser feito previamente na Thesouraria da Estrada pelo proponente, que exhibirá o respectivo recibo no acto da apresentação da sua proposta.

As propostas devem ser entregues fechadas, escriptas com tinta preta, devidamente selladas, datadas, assignadas e com indicação da residência do proponente, e serão abertas e lidas na presença dos concorrentes, não podendo ser recebidas outras nem retiradas quaesquer das recebidas depois de encerrada a concorrência.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 8 de janeiro de 1898. — O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

CONCURRENÇA PARA FORNECIMENTO DE DUAS ESCADAS PARA O ARMAZEM E

De ordem da directoria, se faz publico que, ás 12 horas do dia 11 do corrente, serão recebidas nesta secretaria propostas para o fornecimento e assentamento de duas escadas para o armazem E, de accordo com as condições, especificações e desenhos a disposição dos concorrentes nesta secretaria.

A concorrência versará sobre o preço e idoneidade do proponente, estando fixado o prazo de 30 dias, da data da assignatura do contracto, para a conclusão da obra.

Os concorrentes deverão trazer as propostas escriptas com tinta preta, devidamente selladas, datadas, assignadas e fechadas, com indicação das respectivas residências, e deverão exhibir no acto da entrega o recibo da caução de 300\$, previamente feita na thesouraria da Estrada, para garantia da assignatura do contracto.

O proponente accedido deverá assignar o respectivo contracto dentro de oito dias contados da data da communicação que lhe for

dirigida; caso, porém, não o faça serão consideradas prejudicadas a proposta e a caução acima referida que reverterá para os cofres desta estrada.

As propostas serão abertas e lidas em presença dos interessados.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 3 de janeiro de 1898. — O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

RECEBIMENTO DE ENCOMENDAS

De ordem da directoria, se faz publico que do dia 7 do corrente em diante, na estação Central, o recebimento de encomendas para o interior encerrar-se-ha ás 2 horas da tarde.

Exceptuam-se as encomendas que devam seguir pelos trens expressos, como sejam pequenos volumes, fructas, peixe fresco, gelo, etc., que serão recebidos até meia hora antes da partida dos trens, como se procede com a bagagem, ou de vespera até 8 horas da noite para os expressos diurnos.

Escriptorio do Trafego, 5 de janeiro de 1898. — *M. Aguiar Moreira*, sub-director do trafego.

CADERNETAS DE PASSES

De ordem da directoria, se declara que as cadernetas de passes que foram fornecidas no mez de dezembro proximo passado com o duplo carimbo de 1897—1898 só terão valor até o dia 15 do corrente mez.

Os possuidores dessas cadernetas devem apresental-as neste escriptorio até aquella data para serem substituidas.

Escriptorio da 3ª divisão, 3 de janeiro de 1898. — O sub-director da contabilidade, *J. Rademaker*.

RECEBIMENTO DE MERCADORIAS E VEICULOS NAS ESTAÇÕES CENTRAL, S. DIOGO E MARITIMA

De ordem da directoria se declara, para conhecimento do publico, que, de accordo com o art. 152 das Instruções regulamentares, para o recebimento das expedições de mercadorias e vehiculos, os escriptorios das estações Central, S. Diogo e Maritima abrem-se ás 6 horas da manhã e fecham-se ao meio-dia.

Escriptorio do Trafego, 5 de janeiro de 1898. — *M. de Aguiar Moreira*, sub-director do trafego.

Agencia da Prefeitura

2º DISTRITO DE CAMPO GRANDE

De ordem do cidadão agente deste districto, faço publico que acham-se depositados em casa de Francisco Ignacio da Rosa, na Estrada de Santa Cruz n. 110 (Realengo), tres cabras e um cabrito, apprehendidos por infracção de posturas, os quaes serão vendidos em hasta publica no dia 11 do corrente, pelas 10 horas da manhã, ás portas desta agencia; podendo o seu dono reclamar os até o acto do leilão, que, pagando a multa e despesas, lhe serão entregues.

Realengo, 1 de janeiro de 1898. — O escrivão, *A. C. da Silva*.

2º Districto do Engenho Velho

De ordem do cidadão Francisco Guerra Frago, agente interino deste districto, intimo os Srs. proprietarios de terrenos devolutos a mandarem cereal-os e aterral-os, quando alagadicos, no prazo de 30 dias, a contar desta data, sob pena de serem multados.

Agencia da Prefeitura no 2º districto do Engenho Velho, 14 de dezembro de 1897. — O escrivão, *J. Lino Gomes*.

De ordem do cidadão Francisco Guerra Frago, agente interino deste districto, faço sciente aos Srs. negociantes que, aos domingos, ao meio-dia, todas as casas comerciaes a varejo deverão fechar-se, excepto

as pharmacias, hotéis, botequins, padarias, confeitarias, cocheiras, casas de banho, billares, estabulos, photographias e açougues, sob pena de pagarem a multa de 100\$ e o dobro na reincidencia, de accordo com o decreto n. 479, de 29 de novembro de 1897.

Agencia da Prefeitura no 2º districto do Engenho Velho, 15 de dezembro de 1897. — O escrivão, *J. Lino Gomes*.

De ordem do cidadão Francisco Guerra Frago, agente interino deste districto, faço publico que a agencia da Prefeitura mudou-se da rua General Silva Telles n. 13 para a rua Conselheiro Thomaz Coelho n. 8.

Agencia da Prefeitura no 2º districto do Engenho Velho, 10 de dezembro de 1897. — O escrivão, *J. Lino Gomes*.

EDITAES

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA CIVIL

De interdicção na forma abaixo

O Dr. Ataulfo Napoles de Paiva, juiz da Camara Civil do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faço saber aos que o presente edital de interdicção virem que por parte do Visconde Cardoso da Silva me foi dirigida uma petição, em que diz que seu filho Manoel Cardoso da Silva Filho está soffrendo das faculdades intellectuaes, sendo obrigado o supplicante por este motivo a recolhel-os ao estabelecimento hydrotherapico do Dr. Eiras, onde se acha em tratamento desde o dia 4 de maio proximo passado, sem colher até o presente melhora alguma, pelo que requer que se proceda no paciente o respectivo exame, nomeando para semelhante fim o Dr. Manoel Francisco do Rego Barros, que, conjunctamente com o que for nomeado pelo curador geral de orphãos, deverá proceder ao alludido exame no dia e hora designados para o fim de ser julgada a interdicção de paciente, e nomeado o supplicante seu curador. E como os facultativos nomeados e approvados por este juizo para proceder ao dito exame de sanidade, emitissem parecer na forma e teor seguinte: «Nomeados peritos pelo Sr. Dr. Ataulfo de Paiva, para proceder a exame de sanidade mental, na pessoa do Sr. Manoel Cardoso da Silva Junior, vamos emitir nosso parecer no seguinte relatorio: O Sr. Cardoso Junior apresenta desordens montaes des' e abril do corrente anno. Sem motivo plausivel, já sob o dominio de perturbação intellectual, expulso de sua casa pessoa a quem presava, por nutrir desconfianças infundadas de que lhe era desaffecta e movia-lhe perseguição. Constituiu-se depois este facto a ponto de partida de um delirio melancolico, ansioso e de idéas vagas de perseguição; ouvia a voz dessa pessoa e em seguida de um cumplice que o accusava de crimes e infamias que nunca commettera. Desconfiava dos alimentos, recusando nutrir-se por qualquer modo, tornou-se ansioso, procurou autoridade, queixou-se, praticou desatinos taes que tornou-se necessario internal-o na casa de saude do Dr. Eiras, onde se acha desde maio proximo passado. Ali o seu delirio tocou ao auge, raptos melancolicos se temem apresentados, durante os quaes em altos brados protesta sua innocencia e responde as inectivas que diz ouvir, «accusam-me de moedeiro fulso, de ter praticado latrocinios, etc., etc., infamia, e não poder eu vingar-me, demonstrar minha innocencia, chora, lastima-se.»

Depois destas crises, serena e começa a procurar em seu passado acto que justifique a perseguição que lhe movem, e como todo melancolico accusa-se de insignificancias por si pratical-as, a que dá immenso valor. De modo algum accetia alimentos, receioso de que se achem envenenados, sendo por vezes necessario recorrer a sonda, intimidado-o, para conseguir nutril-o. Estas crises tem seguido marcha irregular, ora amiam-se, ora apre-

sentam intervallos longos. A semana passada ainda esteve bem agitado. Actualmente, porém, acha-se calmo e responde com certa coherencia ao que se lhe pergunta; é, entretanto, facil faz-lo exhibir suas idéas de perseguição e visível e fundo melancolico de seu delirio.

Como antecedentes hereditarios apenas conhecemos hysterismos em sua mãe. Por morte desta, o nosso examinando muito se acabrunhou. E' muito motivo, tendo nos sido referido que facilmente, mesmo de perfeita saúde, tinha crises de choro, sem explicação. Está algum tanto abatido, naturalmente pela alimentação irregular a que por suas alternativas de recusa, tem se submettido. Seu physico, seu todo corporeo, entretanto, é de um homem forte. Apresenta alguma asymetria facial e ligeiro prognatismo inferior. Referem-nos tambem antecedentes especificos, sem contudo nunca ter havido manifestação para o lado da pelle, nem existir aygmata algum de syphilis. Sofre por vezes de reumatismo articular, gottoso e dyspeptico. Do exposto se conclue achar-se o Sr. Manoel Cardoso da Silva Junior affectado de uma psychose (hypomania anciosa com idéas vagas de perseguição, allucinações auditivas), cuja duração ou curabilidade, possível, não podemos precisar, que o inibe, entretanto de reger sua pessoa e bens. Rio de Janeiro, 21 de agosto de 1897. — Dr. Carlos Fernandes Eiras. — Dr. Raymundo Bandeira. Justificando assim as allegações que, quanto ao estado das faculdades mentaes de Manoel Cardoso da Silva Filho, allega o supplicante Visconde Cardoso da Silva, e tendo o Dr. curador geral dos orphãos emitido parecer para que fosse decretada a interdicção, em vista do auto de exame; reunidos, pois, todos os documentos em autos, depois de sellados e devidamente preparados, e subindo os autos para o referi lo julgamento, nelles foi exarada a sentença do teor seguinte: Vistos, relitados em mesa: Accordam os juizes da Camara Civil em decretar, como de facto decretam, a interdicção impetrada do paciente Manoel Cardoso da Silva Filho, a quem se nomeará um curador na forma das disposições da Ord. liv. 4^a, T. 103 princ.; pagas as custas pelo petionario de fls. 2. Rio, 25 de novembro de 1897. — *Segurado*, presidente. — *Ataulfo*. — *T. Torres*. — *Gama e Souza*. E, para que chegue a noticia ao conhecimento de todos que o paciente Manoel Cardoso da Silva Filho está prohibido da administração de seus bens, não podendo, por isso, effectuar transacção alguma, sob pena de ser julgada nulla, mandei passar o presente edital e mais cous de igual teor, que serão publicados pela imprensa e affixados pelo por eiro dos auditorios desta Camara Civil, no logar do costume, que de haver assim cumprido lavrará a respectiva certidão para ser junta aos autos de interdicção. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, aos 20 de dezembro de 1897. E eu, Vicente de Paula Bastos, escrivão, o subscreevi. — *Ataulfo Napoles de Paiva*.

2ª Pretoria

De praça com o prazo de tres dias

O Dr. Luiz Tosta da Silva Nunes, juiz subpretor da 2ª pretoria da Capital Federal.

Faz saber aos que o presente edital com o prazo de tres dias virem, que o porteiro de minhas audiencias trará a publico pregão de venda e arrematação, ás portas da casa desta pretoria, á rua da Prainha n. 149, no dia 12 do corrente, ás 11 horas da manhã, diversos relógios e outros objectos pertencentes aos espólios dos finados Germino José Ferreira e outros, cujos bens foram arrecadados por este juizo e acham-se sob a guarda do Dr. curador de ausentes. E, para conhecimento de quem possa interessar, mandou passar o presente em triplicata. Dado e passado nesta Capital em 7 de janeiro de 1898. E eu José Candido de Barros, escrivão, o subscreevi. — *Luiz Tosta da Silva Nunes*.

2ª Pretoria

Praça

No dia 12 do corrente, ás 11 horas da manhã, no juizo da 2ª pretoria á rua da Prainha n. 149, irão á praça os objectos pertencentes ao finado Alipio de Souza Guerra, que foram arrecadados por este juizo; sendo que taes objectos acham-se mencionados nos autos de arrecadação, que poderão ser vistos neste juizo.

Capital Federal, 7 de janeiro de 1898. — O escrivão, *José Candido de Barros*.

3ª Pretoria

Praça

No dia 11 do corrente mez de janeiro, ás 12 horas da manhã, á porta desta pretoria, á rua da Constituição n. 45, sobrado, hão de ser vendidos em praça de arrematação e serão entregues a quem mais der acima do valor estimativo de 20\$ os bens do espólio da finada Francilina Alves de Figueiredo, cujos bens constam do respectivo auto de arrecadação em cartorio do escrivão infra assignado, e podem ser vistos pelos interessados em poder do Dr. curador de ausentes, á rua do Nuncio n. 3.

Rio, 5 de janeiro de 1898. — O escrivão, *José Balduino de Albuquerque*.

4ª Pretoria

O Dr. Zacharias do Rego Monteiro, juiz de direito da 4ª pretoria do Districto Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital chamando herdeiros, virem, que por este juizo foram arrecadados os bens pertencentes ao espólio do finado Luiz de Almeida, os quaes foram postos sob a administração e guarda do Dr. Lylio Mariano de Albuquerque, curador geral de ausentes; e de conformidade com o disposto no regulamento n. 2.433, de 15 de junho de 1859, mandou passar o presente e mais outro de igual teor, um dos quaes será affixado no logar do costume e outro publicarlo na imprensa, na forma da lei; e pelos mesmos são chamados os herdeiros do dito finado, para comparecerem neste juizo, afim de justificarem o seu direito e poderem entrar na posse daquelles bens. E, para que chegue ao conhecimento de todos mandou passar os mesmos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 13 de dezembro de 1897. — Eu, José Lopes de Oliveira Araújo, escrivão, o subscreevi. — *Zacharias do Rego Monteiro*.

5ª Pretoria

No dia 10 do corrente, ao meio-dia, depois de finda a audiencia, serão vendidos em praça a quem mais der acima do valor estimativo de 200\$, os bens pertencentes ao espólio do finado Bernardo Ferreira Martins, cujos bens podem ser vistos em poder do Dr. curador geral de ausentes, que tem o seu escriptorio á rua do Nuncio n. 3.

Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 1898. — O escrivão *Manoel Joaquim da Silva Junior*.

No dia 10 do corrente, ao meio-dia, depois de finda a audiencia, serão vendidos em praça, a quem maior lance offerecer acima do valor estimativo de 20\$, os bens pertencentes ao espólio do finado Manoel Luiz de Souza Estrella, os quaes podem ser vistos em poder do Dr. curador geral de ausentes, que tem o seu escriptorio á rua do Nuncio n. 3.

Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 1898. — O escrivão, *Manoel Joaquim da Silva Junior*.

No dia 10 do corrente, ao meio-dia, depois de finda a audiencia, serão vendidos em praça, a quem mais der acima do valor estimativo de 100\$, os bens pertencentes ao espólio do finado Ignacio Gomes da Cruz Sobrinho, cujos bens podem ser vistos em poder do Dr. curador geral de ausentes, que tem o seu escriptorio á rua do Nuncio n. 3.

Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 1898. — O escrivão, *Manoel Joaquim da Silva Junior*.

6ª Pretoria

No dia 10 do corrente, ao meio-dia, á rua do Cattete n. 7, casa das audiencias deste juizo, vão á praça os bens moveis pertencentes a Manoel Lopes dos Santos, pelo valor estimativo de 30\$, a requerimento do Dr. curador de ausentes. — O escrivão, *Pedro Rodrigues Silva*.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos corretores de fundos publicos e particulares da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMB'OS E MOEDA METALLICA

	90 d/v	A' vista
Sobre Londres	6 29, 32	6 57/84
Sobre Pariz	1\$381	1\$384
Sobre Hamburgo	1\$705	1\$708
Sobre Italia	—	1\$328
Sobre Nova-York	—	7\$174
Ouro nacional, moeda de 20\$	77\$14)	

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices	
Alpolicas geraes de 1:000\$, de 5 %/....	822\$000
Ditas convertidas de 1:000\$, de 4 %/....	1:001\$000
Ditas do Empréstimo Nacional de 1895, port.	864\$000
Ditas idem idem de 1895, nom.	\$22.00)

Bancos	
Banco da Republica do Brazil, integ.	149\$250
Companhias	
Comp. Estrada de Ferro Leopoldina	6\$75)
Dita Ferro Carril Jardim Botânico	10\$3500
Dita Tecidos Alliança	180\$000
Dita Fiação e Tecidos Progresso Industrial do Brazil	2:03\$000

Debentures	
Fabs. da Estrada de Ferro Leopoldina, de 4 %/	8\$5:0
Ditas da Estrada de Ferro Sorocotana Itana, 1ª serie	51\$300

Secretaria da Camara Syndical da Capital Federal, 8 de janeiro de 1898 — O syndico, *Thomas Rabello*.

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Estrada de Ferro Muzambinho

RELATORIO APRESENTADO A ASSEMBLEIA GERAL DOS ACCIONISTAS EM 11 DE JANEIRO DE 1898

Srs. accionistas — A directoria, cumprindo o que está determinado nos nossos estatutos, vem sujeitar á vossa apreciação o seu relatório, balanço e contas, referentes ao anno social de 1896.

A directoria teve ainda por conveniente, em bem dos vossos interesses, convocar tardiamente a assembleia geral para dar-vos contas dos esforços que tem empregado afim de conseguir mais promptamente os intuitos sociais, conforme se deprehenderá do que vae narrado mais adiante.

Empréstimo

As prestações do empréstimo em *bonus*, contratado com o Banco da Republica estão pagas até a data do balanço.

O governo de Minas a companhia havia recebido até 31 de dezembro de 1896, em diferentes prestações, a somma de 4.400:000\$ por conta do empréstimo contratado com o mesmo governo, em virtude do accordo de 25 de abril de 1894.

Novo contracto

Conforme a directoria vos informou no seu ultimo relatório, foram sancionadas duas leis do Congresso Mineiro, concedendo favores á companhia.

A directoria requereu no devido tempo a innovação do contracto, afim de incluir os favores explicitamente indicados nestas duas leis e os que resultavam da applicação destas em combinação com os da lei n. 64, de 26 de julho de 1893.

Apezar dos seus esforços não foi possível conseguir este desideratum pela mudança que se operou na alta direcção da Secretaria de Estado da Agricultura, posteriormente pelas preocupações que pesaram sobre o digno successor daquelle funcionario, por causa dos multiplos negocios que correm pelas duas secretarias actualmente a seu cargo e ajuda ultimamente sobrecarregado com os serviços inherentes à mudança da Capital do Estado.

A directoria espera que nos primeiros mezes do anno vindouro esta novação seja realisa-la.

Linha em trafego

A divisão dos serviços do trafego, conforme vos communicou a directoria em seu ultimo relatório, trouxe melhoramento notavel ao serviço, como bem se pôde julgar pelas informações contidas nos relatórios dos respectivos chefes de serviço, que vão publicados em annexos.

As ponderações consignadas nos relatórios anteriores em relação a este serviço, se acham plenamente confirmadas pelo movimento do trafego em 1896 e pelo que se conhece do movimento de 1897 até a data em que as estatísticas estão organizadas.

A receita tem sempre accusado algarismo crescente, mas o seu augmento só adquirirá proporções ainda maiores do que as observadas até aqui, com o desenvolvimento da linha em trafego, por isso que somente agora attingiu a estrada a zona que se acha em plena produção de café e da qual uma grande parte é exportada para o Estado de S. Paulo.

E, pois, por este motivo que a directoria tem empregado grandes esforços e continua a empregar-os para continuar a construção até Montebello e depois até Guaxupé, disputando com vantagem ás tropas e aos outros meios rudimentares de transporte a preferencia natural, á medida que se approximar a estrada destes pontos.

Este trecho, posto em trafego, trará grande beneficio á receita, não só pelo augmento consideravel do trafego de mercadorias, como também no de passageiros, por isso que é assim facilitado o desenvolvimento das relações politicas, administrativas, além das commerciaes de quasi todo o municipio de Muzambinho pela mesma estrada directamente com a capital do Estado e com o porto do Rio de Janeiro.

No relatório do trafego estão assignalados os augmentos geraes obtidos em relação ao anno anterior e pôde a directoria, desde já, assegurar-vos que as estatísticas accusam ignaves resultados no anno corrente.

No ramal da companhia não houve alteração sensivel no movimento do trafego, que só poderá melhorar quando se realizarem as condições que a directoria indicou no seu ultimo relatório.

A cultura do café em S. Gonçalo continúa a desenvolver-se e nesse municipio está em via de organização uma companhia franceza de mineração; estes dous factores podem concorrer effizientemente para o augmento progressivo do trafego do ramal.

Linha em construção

A parte mais difficil da linha em construção de nossa estrada é sem duvida, a extensão comprehendida entre a ponte do Sapucahy e a estação do Areião, pela importancia das pontes existentes nesta secção.

Taes trabalhos só morosamente podiam ser executados, por não ser facil dispor de abunfante pessoal habilitado para executar os simultaneamente.

Além destes motivos a estação das chuvas qgstuma prolongar-se nesta região por muitos mezes e durante esse periodo os trabalhos tiveram naturalmente interrupções constantes.

Vencidas estas difficuldades, poderão ser entregues ao trafego, já no decurso deste anno, as estações de Alfena, Harmonia e Areião.

A construção proseguir com actividade até fim de outubro e dessa data em diante os trabalhos de construção tiveram do soffrer diminuição notavel, pelas causas já

apontadas e porque não logrou ainda a directoria obter os recursos necessarios para manter os trabalhos com a mesma intensidade.

Tolavia, além do Areião acha-se o leito totalmente prompto, em uma extensão de 32 kilometros, incluídas duas pontes existentes neste trecho.

Para abrir ao trafego a estação de Montebello só falta completar a construção dos ultimos quatro kilometros, construir uma ponte de 10 metros, completar a construção de outra ponte e fazer o assentamento de trilhos.

Completar, pelo menos, desde já taes trabalhos é desideratum que se impõe para salvaguardar os interesses da Companhia e os do proprio governo do Estado de Minas, além de servir ao interesse immediato dessa população.

A directoria confia e espera que os estadistas mineiros, a cujas mãos se acha a administração do Estado, compenetrando-se das vantagens de tal construção, não deixarão perigar taes interesses.

Pessoal

O pessoal superior da Companhia continúa a prestar bons serviços, correspondendo assim á confiança que nelle tem depositado a directoria; é justo salientar os do Sr. engenheiro-chefe durante o periodo da construção das importantes obras de arte.

Tenhes de proceder á eleição de membros para conselho fiscal e supplentes. A directoria aproveita-se desta oportunidade para agradecer aos cavalheiros que tem exercido esse cargo os bons conselhos recebidos, sempre que teve necessidade de recorrer ás suas luzes.

Na mesma assembléa deveis proceder á eleição de directoria, por ter terminado o seu mandato a actual.

A directoria pensa ter trazido ao vosso conhecimento as informações mais importantes, mas, cumprirá com satisfação o dever de fornecer tolas quantas vos forem necessarias.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1897.—
Carlos Augusto de Miranda Jordão.—Luiz Plinio de Oliveira.—Dr. Americo Gomes Ribeiro da Luz.

Srs. accionistas—Em vista do relatório da directoria, que vos é apresentado com os dos diferentes chefes de serviço acompanhados de mappas que minuciosamente demonstram o movimento da construção e do trafego, resta apenas ao conselho fiscal o dever de vos declarar que a escripturação da companhia continúa a ser feita com a maior clareza e nitidez, polen'o também vos assegurar que a directoria continúa a empregar o maior zelo no desempenho das attribuições do seu cargo.

Si não fossem as difficuldades que tem entorpecido o rapido desenvolvimento das linhas, as condições da nossa empresa seriam mais prosperas; mas, acreditando que o interesse do Estado de Minas se liga ao da nossa empresa, espera o conselho fiscal que, em prazo breve, esse desideratum será alcançado, justificando todos os sacrificios que porventura tenham sido feitos.

Assim, propõe o conselho fiscal:

Que sejam approvadas as contas e deliberações da directoria, até 31 de dezembro de 1897.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1897.—
Joaquim de Mello Franco.—Cesar Duque Estrada & Comp.—José Antonio de Oliveira Barreto.

N. 1—BALANÇO DA COMPANHIA ESTRADA DE FERRO DE MUZAMBINHO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1897

Activo

Capital a emitir	
Pela emissão.....	10.000:000\$000
Accionistas:	
Entradas a realizar.....	6.935:080\$000

Concessões e privilegios:	
Impostos e aquisição de sete linhas.....	571:671\$990
Estudos e reconhecimentos:	

Pelo despendido com estudos em diversas linhas... ..	295:913\$762
--	--------------

Linha Troço:	
Pelo dispendido com esta linha. 6.561:860\$513	
Linha de Tres Corações:	

Custo desta linha.....	1.749:096\$309
Ramal da Campanha:	
Pelo despendido com este ramal 3.301:351\$051	
	11.612:310\$903

Officinas:	
Material existente.....	51:298\$965

Almoxarifado:	
Saldo desta conta.....	31:736\$819
Contas especiais.....	4:053\$940
	35:790\$759

Trafego mutuo:	
Saldo desta conta.....	32:010\$370

Estado de Minas Geraes:	
Conta de garantia de juros.....	131:518\$000

Thesouro nacional:	
Conta de garantia de juros.....	100:380\$000

Devedores diversos:	
Saldo de varias contas.....	41:513\$782

Juros a liquidar:	
Saldo desta conta.....	40:291\$676

Cações:	
Em carteira.....	180:000\$000

Banco da Republica do Brazil:	
Saldo em conta corrente...	2:659\$350

Caixa do trafego:	
Saldo desta conta.....	13:196\$977

Caixa:	
Existencia.....	439\$609

	30.074:106\$152
--	-----------------

Passivo

Capital:	
Emitido e a emitir.....	20.000:000\$000

Titulos da directoria:	
Caução dos directores.....	30:000\$000

Garantia de contractos:	
Fianças e garantias.....	368:092\$828

Emprestimo em bonus:	
Pelo saldo do emprestimo..	767:616\$670

Emprestimo mineiro:	
Idem.....	4.400:000\$000

Crédores em conta corrente:	
Saldo de diversas contas...	1.634:833\$606

Folhas a pagar:	
Pelas dos mezes de novembro e dezembro.....	66:18\$453

Thesouro do Estado de Minas:	
Saldo desta conta.....	313:076\$410

Juros de bonus:	
Pelos a pagar.....	45:100\$220

Creditos diversos:	
Saldo de varias contas.....	2.099:747\$135

Titulos descontados:	
Saldo desta conta.....	100:000\$000

Fundo de beneficencia:	
Saldo desta conta.....	851\$066

Fundo de reserva:	
Quotas levadas a esta conta	60:000\$000

Lucros suspensos:	
Saldo que passa para 1897..	188:599\$759

	30.074:106\$152
--	-----------------

S. E. ou O.—Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1896.—Carlos Augusto de Miranda Jordão, presidente.—Leopoldo A. A. da Costa, chefe da contabilidade.

N. 2—DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

Debito		
Despesas do trafego:		
Linha de Tres		
Corações.....	153:147\$331	
Linha Tronco..	130:816\$422	
Ramal da Cam-panha.....	232:752\$086	521:715\$839
Despesas geraes:		
Importancia desta conta..	7:291\$650	
Honorarios da directoria:		
Idem.....	38:000\$000	
Ordenados do pessoal:		
Idem.....	24:024\$000	69:315\$650
Juros e descontos:		
Saldo desta conta.....	56:658\$140	
Juros do emprestimo em bonus:		
Pelos do corrente anno.....	54:178\$340	
Fiscalização do ramal:		
Importancia desta conta.....	12:087\$500	

Lucros suspensos:		
Saldo que passa para 1897...	188:599\$750	
	902:555\$528	
Credito		
Lucros suspensos:		
Saldo de 1895.....	177:260\$344	
Receita:		
Linha de Tres		
Corações.....	232:449\$540	
Linha Tronco..	149:410\$650	
Ramal da Cam-panha.....	131:309\$150	513:169\$340
Contas de garantias:		
Juros do Go-verno Fe-deral.....	100:380\$000	
Juros do Go-verno do Es-tado de Minas	77:761\$070	178:141\$070

Diversos:	
Resultado de varias operações	33:981\$774
	902:555\$528

S. E. ou O.—Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1896.—*Leopoldo A. A. da Costa*, chefe da contabilidade.

N. 3—Movimento de acções em 1896

Durante o anno findo lavramos nos livros desta companhia seis termos, sendo:

	Tercos	Acções
Por caução e levantamento...	2	400
Por transferencia por alvará.	1	133
Por venda.....	3	260
	6	793

S. E. ou O.—Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1896.—*Leopoldo A. A. da Costa*, chefe da contabilidade.

Banco da Republica do Brazil

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1897

Activo		
Apolices em garantia do fundo de reserva.....	8.476:000\$000	
Titulo do banco:		
Fundos publicos.....	63.514:61\$974	
Acções e debentures de ban-cos e companhias.....	77.103:331\$560	143.617:393\$534
Letras descontadas.....		
Ditas caucionadas.....	35.875:846\$793	
Ditas a receber.....	172:652\$792	
Titulos em liquidação.....	7.220:193\$815	
Contas correntes garantidas.....	13.659:208\$816	
Empréstimos ás industrias.....	140.897:441\$118	
Ditos ditos, conta de juros.....	63.325:387\$640	
Credito agricola nos Estados do norte.....	4.635:898\$940	
Agentes.....	419:910\$900	
Immoveis.....	4.963:023\$453	
Edificios e mobilia do banco.....	3.747:171\$900	
Valores depositados:	1.614:428\$111	
Em penhor mercantil.....	349.657:319\$771	
Pertencentes a terceiros..	51.333:332\$620	400.990:702\$391
Diversas contas.....		
Deposito especial no Thesouro Federal.....	27.922:862\$244	
Thesouro Federal: sua conta corrente.....	68.983:300\$000	
Caixa.....	13.154:326\$89	
Juros do semestre futuro.....	28.974:534\$165	
	436:891\$170	
	969.621:973\$776	

Passivo

Capital.....	117.012:000\$000
Fundo de reserva: constituido em apolices da divida publica, de accordo com o art. 45, § 2º dos estatutos.....	8.476:665\$041
Fundo de reserva: conta especial.....	16.561:582\$915
Lucros suspensos.....	9.063:457\$234
Emissão de notas do ex-Banco do Brazil.....	3.435:975\$000
Dita de bonus.....	80.000:000\$000
Depositos:	
Por letras de dinheiro a pre-mio.....	27.041:534\$443
Por contas correntes de mo-vimento.....	92.516:644\$951
Por contas correntes a prazo fixo.....	2.892:740\$184
	122.450:969\$578
Contas correntes de auxilios ás industrias.....	718:212\$350
Thesouro Federal: conta do accordo de 1897....	94.670:149\$783
Valores em deposito no Thesouro Federal.....	68.988:300\$000
Depositantes.....	400.930:702\$391
Dividendos a pagar.....	4.102:339\$090
Agentes.....	493:823\$591
Diversas contas.....	41.470:827\$333
Descontos do semestre futuro.....	581:909\$830
	969.021:973\$776

Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1898.—*Afonso A. M. Penna*, presidente.—*J. G. Pecego Junior*, chefe da contabilidade.

Banque Française du Brésil

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1897

Activo		
Filiaes e agentes.....	25.868:130\$940	
Letras a receber.....	1.132:058\$421	
Letras descontadas.....	3.616:393\$893	
Contas correntes garan-tidas.....	1.155:976\$160	
Diversas contas.....	27.935:863\$719	
Caixa:		
Em moeda corrente.....	7.430:564\$175	
	67.128:987\$308	
Passivo		
Capital realzado.....	2.500:000\$000	
Caixa matriz e filiaes....	26.588:443\$523	
Contas correntes com ju-ros.....	7.194:263\$035	
Contas correntes garan-tidas.....	1.155:976\$160	
Letras a pagar.....	44:877\$320	
Titulos em caução.....	637:370\$000	
Diversas contas.....	29.008:057\$100	
	67.128:987\$308	

S. E. ou O.—Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1898.—*Pelo Banque Française du Brésil, John Fol, Albert Cabaret, directores interins.*—O chefe da contabilidade, *V. Marsot*.

ANNUNCIOS

Banco de Credito Movei

Pagar-se-hão todos os dias uteis, a começar do dia 10 do corrente, na thesouraria do banco, á rua da Alfândega n. 11, das 11 horas da manhã ás 2 da tarde, á vista das respectivas cautelas, os juros do 8º semestre das debentures de 60\$, á razão de 1\$800 cada uma.

Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1898.—*Pelo Banco de Credito Movei.—João J. sé do Monte*, presidente.

Banco da Republica do Brazil

DIVIDENDO

O 10º dividendo, correspondente ao semestre proximo findo, á razão de 6\$ por acção, será pago na thesouraria deste banco, no dia 17, aos accionistas de iniciaes A e B; no dia 13 aos de C e I; no dia 19 aos de J; no dia 20 aos de K e Z, e inluctivamente do dia 21 em diante.

Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1898.—O chefe da contabilidade, *J. S. Pecego Junior*.

Banco do Estado do Rio de Janeiro

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas todos os documentos, até 31 de dezembro ultimo, a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Petropolis, 7 de janeiro de 1898.—*Pelo Banco do Estado do Rio de Janeiro.—F. Sampaio*, presidente.

Companhia Nacional Manu-factora de Fumos

2ª CONVOCAÇÃO

Convido os Srs. accionistas a se reunirem em assemblea geral extraordinaria no dia 10 do corrente, ao meio-dia, no escriptorio da companhia á rua da assemblea n. 73, para resolverem sobre assumptos importantes.

Capital Federal, 5 de janeiro de 1898.—O presidente da companhia, *L. R. Vieira Souto*.

Imprensa Nacional

Acham-se á venda na thesouraria da Im-prensa Nacional as seguintes obras:

«Accordãos do Supremo Tribunal Federal de 1895».....	2\$500
Idem idem de 1896.....	4\$000
«Organização Juilicaria do Distric-to Federal», (decretos ns. 2.464, de 17 de fevereiro de 1897, e 2.579, de agosto de 1897).....	2\$000

Rio de Janeiro—Imprensa Nacional—1898.